

Subdivisão de Obtenção e Contratos



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/EEAR/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAG Nº 67540.002583/2025-33

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições das Leis nº 11.326 de 24 de julho de 2006 e 14.628, de 20 de julho de 2023, Resolução GGPAA nº 08/2024, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/EEAR/2025

Chamada Pública nº 001/EEAR/2025 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAANº 8, de fevereiro de 2024.

A Escola de Especialistas de Aeronáutica pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº, Bairro do Pedregulho, Guaratinguetá, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.429/0053-31, representado neste ato pelo Cel Int Rodrigo de Oliveira Corrêa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto art. 8º, da Lei 14.628/2023, e na Resolução GGPAANº 8/2024, através da Seção de Subsistência, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 12 meses a contar da data da homologação desse instrumento. **Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 03 de JUNHO de 2025, às 10h e 00min.** na Subdivisão de Obtenção e Contratos (SDOC) da Escola de Especialistas de Aeronáutica com sede na Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº, Bairro do Pedregulho, Guaratinguetá, São Paulo.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, conforme especificações da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	CATMAT	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	VALIDADE MÍNIMA	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA PROCESSAMENTO: SEM OSSO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Cárneos	447383	KG	417	1250	15.000	10 Meses	R\$ 39,98	R\$ 599.700,00
2	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PALETA (PÁ) APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Cárneos	451062	KG	417	1250	15.000	10 Meses	R\$ 41,53	R\$ 622.950,00
3	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Cárneos	447448	KG	417	1250	15.000	10 Meses	R\$ 51,77	R\$ 776.550,00

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/EEAR/2025 – PAG 67540.002583/2024-33

4	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO TIPO CORTE: SOBRECOPA APRESENTAÇÃO: INTEIRO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	Cárneos	447866	KG	278	833	10.000	10 Meses	R\$ 24,10	R\$ 241.000,00
5	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO TIPO CORTE: PEITO APRESENTAÇÃO: INTEIRO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	Cárneos	447594	KG	278	833	10.000	10 Meses	R\$ 27,80	R\$ 278.000,00
6	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: LOMBO APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM OSSO	Cárneos	447518	KG	278	833	10.000	10 Meses	R\$ 29,41	R\$ 294.100,00
7	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: PERNIL APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM PELE ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Cárneos	447525	KG	278	833	10.000	10 Meses	R\$ 27,57	R\$ 275.700,00
8	ARROZ BENEFICIADO TIPO: AGULHINHA/BRANCO SUBGRUPO: POLIDO CLASSE: LONGO FINO QUALIDADE: TIPO 1	Grãos	458904	Embalagem 5,00 KG	333	1000	12.000	11 MESES	R\$ 21,60	R\$ 259.200,00
9	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Grãos	463594	Pacote 500,00 G	278	833	10.000	5 MESES	R\$ 17,26	R\$ 172.600,00
10	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	Grãos	464553	KG	333	1000	12.000	5 MESES	R\$ 11,00	R\$ 132.000,00
11	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	Hortifrutigranjeiros	463938	KG	42	125	1.500	15 DIAS	R\$ 24,49	R\$ 36.735,00
12	FRUTA, TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	466549	KG	42	125	1.500	20 DIAS	R\$ 19,75	R\$ 29.625,00
13	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464374	KG	42	125	1.500	20 DIAS	R\$ 8,63	R\$ 12.945,00
14	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464381	KG	417	1250	15.000	7 DIAS	R\$ 7,23	R\$ 108.450,00

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/EEAR/2025 – PAG 67540.002583/2024-33

15	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464392	KG	42	125	1.500	7 DIAS	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
16	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464393	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
17	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464398	KG	42	125	1.500	15 DIAS	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00
18	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464400	KG	417	1250	15.000	7 DIAS	R\$ 13,30	R\$ 199.500,00
19	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464404	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 10,89	R\$ 16.335,00
20	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464415	KG	42	125	1.500	7 DIAS	R\$ 11,42	R\$ 17.130,00
21	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464418	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 3,81	R\$ 5.715,00
22	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464422	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
23	FRUTA, TIPO: PERA D'AGUA	Hortifruigranjeiros	464426	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 12,26	R\$ 18.390,00
24	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464333	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
25	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464436	KG	417	1250	15.000	10 DIAS	R\$ 6,76	R\$ 101.400,00
26	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifruigranjeiros	464438	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	Hortifruigranjeiros	463746	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
28	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO, MENINA	Hortifruigranjeiros	463751	KG	69	208	2.500	20 DIAS	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00
29	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA, MANDIOQUINHA	Hortifruigranjeiros	463760	KG	42	125	1.500	7 DIAS	R\$ 12,92	R\$ 19.380,00

30	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	Hortifruigr anheiros	463754	KG	278	833	10.000	10 DIAS	R\$ 5,71	R\$ 57.100,00
31	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	Hortifruigr anheiros	463764	KG	28	83	1.000	5 DIAS	R\$ 5,86	R\$ 5.860,00
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Hortifruigr anheiros	463767	KG	28	83	1.000	5 DIAS	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
33	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	Hortifruigr anheiros	463781	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
34	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	Hortifruigr anheiros	463770	KG	139	417	5.000	7 DIAS	R\$ 6,18	R\$ 30.900,00
35	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	Hortifruigr anheiros	463778	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 4,29	R\$ 6.435,00
36	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM	Hortifruigr anheiros	463795	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
37	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	Hortifruigr anheiros	463796	KG	69	208	2.500	7 DIAS	R\$ 5,81	R\$ 14.525,00
38	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	Hortifruigr anheiros	463809	KG	28	83	1.000	5 DIAS	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	Hortifruigr anheiros	463799	KG	28	83	1.000	7 DIAS	R\$ 8,88	R\$ 8.880,00
40	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	Hortifruigr anheiros	463806	KG	278	833	10.000	7 DIAS	R\$ 8,01	R\$ 80.100,00
41	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Hortifruigr ros	446617	BANDEJA 30 UN	278	833	10.000	1 MÊS	R\$ 15,88	R\$ 158.800,00
42	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	Hortifruigr anheiros	463818	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 18,19	R\$ 27.285,00
43	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	Hortifruigr anheiros	463819	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 9,69	R\$ 14.535,00
44	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	Hortifruigr anheiros	463833	KG	139	417	5.000	5 DIAS	R\$ 14,32	R\$ 71.600,00
45	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE ROXA	Hortifruigr anheiros	463836	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00

46	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	Hortifruigr anheiros	463837	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00
47	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	Hortifruigr anheiros	463822	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 16,95	R\$ 25.425,00
48	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	Hortifruigr anheiros	463831	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 11,57	R\$ 17.355,00
49	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESCAROLA	Hortifruigr anheiros	463823	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 11,70	R\$ 17.550,00
50	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	Hortifruigr anheiros	463824	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 15,23	R\$ 22.845,00
51	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	Hortifruigr anheiros	463839	KG	56	167	2.000	5 DIAS	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
52	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	Hortifruigr anheiros	463829	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00
53	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	Hortifruigr anheiros	463826	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 7,39	R\$ 11.085,00
54	ACHOCOLATADO, LEITE AROMATIZADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Laticínios	463551	Caixa 200 ML	556	1667	20.000	12 MESES	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
55	LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA TEOR GORDURA: INTEGRAL PROCESSAMENTO: UHT	Laticínios	445995	Caixa 1L	1250	3750	45.000	4 MESES	R\$ 3,99	R\$ 179.550,00
56	MANTEIGA TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE COMPOSIÇÃO: COM SAL	Laticínios	446393	POTE 600G	42	125	1.500	4 MESES	R\$ 29,23	R\$ 43.845,00
57	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446657	KG	139	417	5.000	2 MESES	R\$ 38,05	R\$ 190.250,00
58	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446633	KG	139	417	5.000	2 MESES	R\$ 72,00	R\$ 360.000,00
59	REQUEIJÃO INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ACIDULANTE, ÁCIDO TIPO: CREMOSO CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C PESO: 170 G TIPO EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO PRAZO VALIDADE: 60 (FECHADO) DIAS	Laticínios	256542	UN	56	167	2.000	2 MESES	R\$ 49,70	R\$ 99.400,00

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/EEAR/2025 – PAG 67540.002583/2024-33

60	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CORTADO, TEMPERATURA: AMBIENTE E EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM 500G	Legume a vácuo	467424	UN	42	125	1.500	4 MESES	R\$ 2,84	R\$ 4.260,00
61	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA BAROA / MANDIOQUINHA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CORTADO, TEMPERATURA: AMBIENTE E EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM 500G	Legume a vácuo	463760	UN	42	125	1.500	4 MESES	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
62	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CORTADO, TEMPERATURA: AMBIENTE E EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM 500G	Legume a vácuo	463753	UN	42	125	1.500	4 MESES	R\$ 2,09	R\$ 3.135,00
63	POLPA DE FRUTA TIPO: ABACAXI APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Suco	464468	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 11,11	R\$ 11.110,00
64	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Suco	464484	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00
65	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Suco	464511	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
66	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Suco	464514	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
67	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Suco	464475	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 24,03	R\$ 24.030,00
68	POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Suco	464474	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 21,67	R\$ 21.670,00
69	POLPA DE FRUTA TIPO: MORANGO APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Suco	464461	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00
70	POLPA DE FRUTA TIPO: UVA APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Suco	464465	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 15,76	R\$ 15.760,00
71	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO SABOR: GOIABA TIPO: NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA	Suco	298882	Embalagem 200ml	139	417	5.000	10 MESES	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
72	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO SABOR: LARANJA TIPO: NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA	Suco	298880	Embalagem 200ml	139	417	5.000	10 MESES	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
73	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO SABOR: UVA TIPO: NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA	Suco	298881	Embalagem 200ml	139	417	5.000	10 MESES	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00

74	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM APRESENTAÇÃO: MOIDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Cárneos	451059	KG	208	625	7.500	10 MESES	R\$ 40,50	R\$ 303.750,00
75	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PALETA (PÁ) APRESENTAÇÃO: MOIDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Cárneos	447393	KG	208	625	7.500	10 MESES	R\$ 40,50	R\$ 303.750,00
76	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO APRESENTAÇÃO: MOIDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Cárneos	447446	KG	208	625	7.500	10 MESES	R\$ 48,50	R\$ 363.750,00
VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA										R\$ 7.015.555,00

1.2 Cada item poderá ser contemplado por mais de um interessado.

1.3 Para o item 9 serão aceitas as embalagens do tipo à vácuo, semi-vácuo ou almofada.

2 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Recursos provenientes conforme discriminado abaixo:

Gestão/Unidade; 0001/120064
 Programa de Trabalho: 168884
 Fonte: 1000000000
 Natureza de Despesa: 339030
 PI: SF062317200

3 DO PREÇO

3.1 A definição dos preços, observou o art. 8º da Resolução GGPAA Nº 8, de 2024 em conjunto com o art 9º da Resolução GGPAA nº 4, de 11 de setembro de 2023 que foi alterado pelo art 1º da Resolução GGPAA nº 13, de 25 de novembro de 2024, e somando-se o parágrafo 73 do Parecer Referencial nº 00002/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, onde teve como referência uma cesta de preço formada por valores pesquisados em, no mínimo, três mercados varejistas em âmbito local incluídos todos os custos operacionais, taxas e tributos para entrega em local definido na Chamada Pública, valores oriundos do site da CONAB e valores referentes ao parâmetro I do art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, sendo todos os valores encontrados condensados em média aritmética para originar o valor de referência, tudo conforme explicitado no documento intitulado “Pesquisa de Preço”. A participação dos beneficiários fornecedores e das organizações fornecedoras, nos termos do disposto nos incisos I e II do caput do art. 6º, observará os seguintes limites:

3.2 Essa Administração expõe a utilização dos parâmetros previstos na Resolução, e metodologia aplicada no documento intitulado “Pesquisa de Preço”, onde a aplicação de uma cesta de preços refletirá de sobremaneira a realidade de mercado dos agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais, devido as grandes oscilações de mercado, em particular os gêneros alimentícios que constantemente são noticiados como “vilões” da inflação.

3.3 O PAM/S para aquisição de itens de agricultores familiares com valor estimado em **R\$ 7.015.555,00 (sete milhões e quinze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

3.4 Os preços indicados na tabela do item 1 deste documento é o valor máximo estipulado para aquisição dos produtos, na qualidade especificada, inclusos todos os custos operacionais, taxas, tributos e fretes até o local de entrega, referenciado por pesquisa de preço anexo nos autos.

4 DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

4.1 Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em **Envelope Lacrado** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - Os Beneficiários Fornecedores:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Extrato da DAP Física ou CAF do agricultor familiar participante, ativa;
- c) Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar com assinatura do agricultor participante (**ANEXO VII**);
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda (**ANEXO III**); e
- e) Atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

II - As Organizações Formais Fornecedoras:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica ou CAF para associações e cooperativas, ativa;
- c) Prova de regularidade com a Receita Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar assinada pelo seu representante legal (**ANEXO VII**);
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (**ANEXO IV**);
- g) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (**ANEXO VIII**); e
- h) Atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

III - Demais Grupos Fornecedores:

- a) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, ativa;
- c) Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar com assinatura de todos os agricultores participantes; (**ANEXO VII**);
- d) Atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso; e

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria dos agricultores participantes da proposta de venda (**ANEXO V**).

4.2 Será exigido certificado de inspeção sanitária, nos seguintes moldes:

4.2.1 SIM – Serviço de Inspeção Municipal;

- a) Para venda dentro do município onde o produto é fabricado.
- b) Emitido pela prefeitura/local.

4.1.2. BFGFDGHD

SIE – Serviço de Inspeção Estadual

- a) Para comercialização dentro do estado.
- b) Emitido pela Secretaria Estadual de Agricultura ou órgão equivalente.

4.1.3. SIF – Serviço de Inspeção Federal (MAPA)

- a) Para venda em todo o Brasil e exportação.
- b) Emitido pelo Ministério da Agricultura (MAPA).

4.1.4. SISBI-POA – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal

- a) Equivale ao SIF, mas é usado por estados/municípios que aderiram ao SISBI.
- b) Permite comercialização nacional, mesmo que o registro tenha sido emitido por estado ou município habilitado.
- c) Requer estrutura robusta e atendimento a normas federais.

5. DO CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Para efeito de classificação das Propostas de Venda apresentadas, depois de assegurada a habilitação das entidades proponentes, será considerado, para produtos na qualidade exigida, o seu preço final de venda, prevalecendo o menor valor por item.

5.2. A localização da entidade proponente será comprovada mediante informações cadastradas na **Declaração de Aptidão do PRONAF – DAP apresentada**.

5.3. A classificação das propostas deverá obedecer a **Resolução GGPA n° 8, de 30 de julho de 2024 - Capítulo V "Da seleção e priorização das propostas"**.

6. DOS CATÁLOGOS/FOLDER DOS PRODUTOS

6.1. Imediatamente após a fase de habilitação, deverá ser entregue catálogo ou folder na fase de aceitação da proposta.

6.2. Será solicitado catálogo ou folder para avaliar se o produto ofertado está em acordo com as descrições solicitadas no certame.

6.3. O catálogo ou folder deverá ser disponibilizado em formato PDF, e conter, no mínimo as seguintes características:

6.3.2. Timbre da empresa (no caso de cooperativa);

6.3.3. Nome da empresa (no caso de cooperativa);

6.3.4. CPF ou CNPJ (no caso de cooperativa);

6.3.5. Endereço;

6.3.6. Telefone;

6.3.7. E-mail;

6.3.8. Carimbo da empresa (no caso de cooperativa);

6.3.9. Assinatura;

6.3.10. Referência ao item da Chamada Pública e descrição detalhada do produto;

6.3.11. Foto do produto;

6.3.12. Foto do rótulo do produto;

6.4. Nos casos em que os catálogos ou folders não apresentarem as informações contidas nos itens 1 e 6 deste documento, será solicitado diligência para fins de verificação e/ou dirimir eventuais dúvidas.

6.5. Os catálogos ou folders deverão ser inseridos com as documentações de habilitação.

6.6. O recebimento, bem como a avaliação dos catálogos ou folders serão realizadas por Agente da Contratação, conforme publicado no Boletim Interno nº 35, de 19 de janeiro de 2025, Portaria EEAR nº 75/SDOC-1, de 14 de fevereiro de 2025.

6.7. A solicitação de catálogo ou folder visa atender as exigências das legislações sanitárias vigentes bem como atender as expectativas da Administração, afim de suprir as demandas hora apresentadas pelo Órgão, uma vez que é de suma importância verificar as características solicitadas no processo com o produto ofertado, já que por meio desse dispositivo é possível alinhar o futuro recebimento do material com o certame, evitando assim falhas no recebimento do material. Tal exigência visa a aprovação da proposta mais vantajosa, bem como a manutenção do interesse público, aliado ao emprego responsável dos recursos da Fazenda Nacional.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os alimentos adquiridos deverão ser entregues na Seção de Subsistência (SSUB) da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), situado na Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº, Bairro do Pedregulho, Guaratinguetá, São Paulo.

7.2. A entrega será em **5 (cinco) dias úteis** mediante solicitação da Seção de Subsistência, nas quantidades solicitadas, contados da emissão da Nota de Empenho, e **para os itens hortifrutigranjeiros a entrega será de 2 (dois) dias úteis**, sendo de segunda a quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:15h e na sexta-feira, das 08:00h às 12:00h sendo imprescindível contatar, via telefone (12) 2131-7445, para agendar data e horário.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia útil, pelo (a) militar ou servidor designado, da Seção de Subsistência, que será o responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Chamada Pública e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na Chamada Pública e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratante, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente, pelo militar ou servidor designado, da Seção de Subsistência, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Os bens deverão estar em conformidade com a CVS 5 de 09 de abril de 2013 e a Portaria 2619/11 de 06 de dezembro de 2011 em consonância com o Código de Defesa do Consumidor, nas condições de transporte, armazenamento e temperatura.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderá ser realizado por forma eletrônica, pelo E-mail pregao.ear@fab.mil.br.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da intimação, devendo ser encaminhado pelo E-mail pregao.ear@fab.mil.br.

10.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais participantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Subdivisão de Obtenção e Contratos (SDOC) da Escola de Especialistas de Aeronáutica, sendo de segunda a quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:15h e na sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e do Portal de Compras da Agricultura Familiar – www.comprasagriculturafamiliar.gov.br;

11.2. Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

11.3. Os gêneros alimentícios adquiridos devem ser de produção própria dos beneficiários fornecedores, observando que os gêneros alimentícios in natura, processados, beneficiados ou industrializados, resultantes das atividades dos agricultores familiares, das suas organizações são considerados produção própria destes fornecedores.

11.4. Os beneficiários fornecedores podem contratar serviços de terceiros, em uma ou diversas etapas do processo produtivo, para o fornecimento de gêneros alimentícios beneficiados, processados ou industrializados, sendo necessária a apresentação do contrato.

11.5. Os valores a serem pagos aos beneficiários fornecedores correspondem aos preços de aquisição de cada gênero alimentício, compatíveis com os vigentes no mercado varejista local e discriminados nesta chamada pública.

11.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF por ano civil, por órgão comprador, previsto no Decreto Nº 11.802 de 28 de novembro de 2023.

11.7. O limite de venda por organização fornecedora deverá respeitar o valor máximo por DAP ou CAF Pessoa Jurídica, por ano civil, por órgão comprador.

11.8. Informações e esclarecimentos a respeito desta Chamada Pública poderão ser obtidos através dos telefones (12) 2131-8350/7445.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

12.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou edital como requisito previsto em lei especial;

12.2. De acordo com o a Instrução Normativa nº 12, de 20 de agosto de 2021, a contratada deverá adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e armazenamento; e

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), Cadmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

12.3. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do referido dispositivo.

12.3. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do referido dispositivo.

12.4. Selecionada a proposta, antes da emissão da Nota de Empenho, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências de sustentabilidade ambiental aqui prevista, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

13. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

13.1. ANEXO I – Estudos Técnicos Preliminares;

13.2. ANEXO II – Termo de Referência;

13.3. ANEXO III – Declaração de Produção Própria Fornecedor Individual;

13.4. ANEXO IV – Declaração de Produção Própria Organizações Formais Fornecedoras;

13.5. ANEXO V – Declaração de Produção Própria Demais Grupos Fornecedores;

13.6. ANEXO VI – Minuta do Termo de Contrato;

13.7. ANEXO VII – Modelo de Proposta de Venda;

13.8. ANEXO VIII – Declaração de Responsabilidade sobre Cooperados;

13.9. ANEXO IX – Termo de Recebimento e Aceitabilidade; e

13.10. ANEXO X – Modelo de Catálogo.

Guaratinguetá, *data conforme assinatura digital*

_____*assinatura digital*_____
Rodrigo de Oliveira Correa Cel Int
Ordenador de Despesas por delegação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
Data/Hora de Criação:	24/04/2025 14:58:22
Páginas do Documento:	14
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	15
Hash MD5:	f2185b28c122e22886db3571f7e833a8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 25/04/2025 às 12:06:46 no horário oficial de Brasília.

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67540.002583/2025-33

2. Descrição da necessidade

A Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), é o maior complexo de ensino técnico militar da América do Sul e tem por finalidade formar e aperfeiçoar os graduados do COMAER, bem como ministrar os cursos e estágios que lhe forem atribuídos.

O efetivo apoiado é de aproximadamente 3.000 militares e civis que realizam, diariamente, cerca de 4.200 refeições (entre café, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), fornecidas pela Seção de Subsistência. Somam-se a essas refeições o fornecimento de lanches de bordo (para os pilotos e tripulação de aeronaves), lanches de apoio (equipes de serviço, motoristas e passageiros em missões diversas realizadas por essa Organização Militar), lanches “coffee breaks” para reuniões de instrução, além do fornecimento de alimentação para o Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW) para pacientes e acompanhantes desta Escola, produzida por esta mesma Seção.

Os Alunos da EEAR são submetidos a uma rotina extenuante de instruções militares que englobam instruções operacionais, de tiro, de educação física, competições esportivas, instruções técnico-especializadas acerca de diversos tipos aeronaves e também sobre todo assunto com o viés aeronáutico que envolva a manutenção da operacionalidade de vetores aéreos, controle do espaço aéreo nacional e internacional.

Vale ressaltar que a EEAR, por meio de seu Grupo de Segurança de Defesa incorpora jovens semestralmente através do Serviço Militar Inicial, norteado pelos artigos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e demais legislações pertinentes. Estes jovens militares são forjados nos valores da caserna, durante um período médio de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 3 anos e, ao final do tempo que se submetem a cumprir, são devolvidos à sociedade com habilidades profissionais e valores morais que lhes possibilitam ter uma rápida inserção no mercado de trabalho. Desta forma, prestar um suporte de qualidade para estes jovens é um investimento em futuros cidadãos de valor.

Alinhado com este contexto social, a EEAR está profundamente envolvida no Projeto Segundo Tempo, implantado pela Portaria Interministerial MEC/ME nº 3.497, de 24 de novembro de 2003 do Ministério dos Esportes e Ministério da Educação (MEC) e apoiado pelo Ministério da Defesa (MD), que visa inserir crianças em situação de fragilidade social em atividades desportivas que têm a intenção de desenvolver habilidades esportivas e profissionais. Por estas atividades serem desenvolvidas dentro dos limites da EEAR, a administração oferece apoio de café da manhã, almoço e lanches diários, assim como, todo apoio de instrução e aplicação de valores comuns a caserna, que resultará, em um futuro breve, na inserção de homens e mulheres de caráter no mercado de trabalho.

Devido à rotina intensa acima delineada e das diversas atividades desenvolvidas dentro dos limites da EEAR e fora dela, faz-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultores familiares.

Ratificando a solicitação do certame, esses itens são de suma importância para uma alimentação balanceada de todo efetivo desta organização, especialmente com relação aos Alunos do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e do Estágio de Adaptação a Graduação de Sargento (EAGS), que encontram em regime de internato sob uma intensa rotina de atividades físicas, os quais, por força de lei, devem receber todo apoio logístico (moradia e alimentação). Soma-se, ainda, com a alimentação diferenciada que os pacientes do GSAU-GW demandam quando em tratamento. A aquisição em pauta é também de suma importância para os eventos institucionais realizados nesta Guarnição, os quais estão diretamente ligados à missão institucional de cada Organização que compõe a Guarnição de Aeronáutica de Guaratinguetá em comento, tais como: o evento alusivo ao dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira (FAB), formatura de conclusão Curso de Formação de Sargentos (CFS) e do Estágio de Adaptação a Graduação de Sargento (EAGS), as passagens de comando e o apoio à realização da competição MAREXAER, em que Alunos da FAB competem com Alunos da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro nas mais diversas modalidades esportivas.

Não obstante a variedade, as quantidades ora solicitadas foram estabelecidas através de estudo histórico de consumo, englobando também as sazonalidades da realidade do serviço prestado pela Seção de Subsistência. Desta forma faz-se necessário a manutenção de tais quantidades para que possam ser atendidas todas as atividades extras, não previstas no calendário da Unidade. Essas quantidades proporcionam cardápios variados e atendimentos em épocas de sazonalidade. Assim, torna-se necessário dispor de alternativas menos dispendiosas para a confecção de cardápios, sem o prejuízo das necessidades de uma alimentação balanceada. A variedade e a quantidade combinadas permitem a possibilidade de escolha da opção mais vantajosa quanto à qualidade do produto, à sazonalidade e à disponibilidade de sua produção, fatores difíceis de serem selecionados durante o processo licitatório.

É relevante o fato de que esta Organização Militar é uma Escola, ou seja, por tratar de assuntos voltados a instrução, aprendizagem e adestramento, manter o estoque mostra aos discentes, através do exemplo, a importância de seguir todas as legislações vigentes.

Observada a correta motivação e o devido arcabouço legal, a Seção de Subsistência solicita a abertura de Chamamento Público para essa aquisição.

Diante do contexto apresentado, agora sim podemos apresentar os tópicos da necessidade desta aquisição:

- Aplicação: componentes nutricionais básicos da dieta dos comensais atendidos pela SSUB.
- Para que serve: Os alimentos contém nutrientes essenciais e tem diversas funções necessárias em nosso organismo. As substâncias encontradas nos alimentos, são responsáveis pelo metabolismo orgânico e indispensáveis para o crescimento, desenvolvimento e manutenção das funções vitais dos organismos vivos, e conseqüentemente, para a boa manutenção da saúde.

- **Importância:** essa compra visa manter a dieta alimentar dos militares da EEAR, principalmente dos alunos que encontram-se em regime de internato.
- **Necessidade:** adquirir as quantidades mínimas previstas para manter a rotina da Escola de Especialistas de Aeronáutica.
- **Justificativa:** é de extrema importância a aquisição em pauta, já que a falta desses itens pode acarretar na paralisação parcial ou total da rotina da SSUB explanada acima e, por consequência, prejudicar/paralisar a formação dos futuros sargentos da FAB.

Em complemento a justificativa acima, a Seção de Subsistência necessita manter diversos gêneros alimentícios em estoque em seu armazém e nas câmaras frigoríficas, haja vista que o consumo diário de alimentação gradativamente vai baixando o estoque e por meio dos empenhos de materiais os mesmos são repostos por meio de Ata de Registro de Preços vigente ou por Chamada Pública.

São atendidos por uma alimentação balanceada os oficiais, suboficiais, sargentos, praças, civis e especialmente os alunos, razão fundamental desta Organização Militar, o que necessariamente requer uma ampla gama de itens, de forma a possibilitar a elaboração de cardápios variados e de qualidade.

Ressalta-se ainda, que é necessário a manutenção dos estoques desta OM, dessa forma, a Administração visa manter a missão de prover alimentação diária, preservando o efetivo de problemas operacionais, utilizando-se de maneira razoável e proporcional da ferramenta de Registro de Preço e da Chamada Pública, resultando na prevenção de paralisação das atividades da OM.

Tendo em vista o exposto acima, faz-se de extrema importância a realização de novo certame licitatório, com o intuito de garantir a rotina dos serviços prestados pela Seção de Subsistência da EEAR.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Subsistência	LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES 1º Ten Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Diante da necessidade em pauta, os requisitos para uma boa compra a fim de proporcionar economia sem perder a qualidade dos materiais, que também devem conter na Chamada Pública de maneira mais aprofundada.

Observar os seguintes normativos:

- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Instrução Normativa IBAMA nº 12, de 20 de agosto de 2021; e

- Código de Defesa do Consumidor - a fim de respaldar o processo quanto ao recebimento dos itens.

Por meio desses regulamentos é possível exigir cláusulas na Chamada Pública que contemplem uma boa compra, sendo ela por sua qualidade.

Outro fator importante para a Administração é a economia, sendo que esse ponto só é possível coexistir com qualidade do objeto almejado através de uma ampla pesquisa de mercado, abordando preços de diversas fontes, observando o mercado de maneira macro.

Perante esse escopo, observamos que cada item pretendido tem sua particularidade, quanto a sua qualidade, sendo ela prevista nos normativos supramencionados.

Um outro fator muito importante a ser mencionado é quanto ao enquadramento dos itens pretendidos quanto a categoria de luxo, sendo que o Tribunal de Contas da União teceu a Resolução nº 341, de 31 de agosto de 2022 que dispõe em seu art. 1º: "*II - bem de consumo de luxo - bem de consumo ostentatório, opulento, de abordagem personalizada ou refinada, de elevado grau de sofisticação, de distribuição seletiva, alto preço, escassez, raridade e exclusividade, com forte apelo estético, de tradição ou história, cuja qualidade supera a das demandas ordinárias das unidades do Tribunal, por haver substitutos com características técnicas e funcionais equivalentes de qualidade comum;*"

Nesse ínterim, não há, até o presente momento, um normativo que aponte uma lista de itens que encontram-se nessa categoria, contudo, a Administração entende-se, s.m.j., que os itens pretendidos não estão enquadrados como itens de luxo, uma vez que a linha de raciocínio utilizada para corroborar com essa conclusão foi a seguinte pergunta: "A renda média familiar brasileira permite comprar os itens pretendidos?".

Esse questionamento é oriundo de dados do IBGE, "<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39262-ibge-divulga-rendimentodomiciliar-per-capita-2023-para-brasil-e-unidades-da-federacao>", que no dia 28 de fevereiro de 2024 divulgou que "os rendimentos per capita do Brasil e dos estados, registrados em 2023. Na média nacional, o valor mensal foi de R\$ 1.848 por domicílio.", sendo que a média de moradores por domicílio é de 2,79 moradores, segundo o censo realizado em 2022.

Há também um outro tema importante nesse estudo que é a necessidade de exigência de garantia contratual, sendo desnecessário para o caso concreto, tendo em vista que por se tratar de aquisição de bens, ou seja, simples entrega do material através, e, após a emissão de Nota de Empenho, a Administração julga conveniente excluir essa exigência, pois, não trás benefício para a aquisição por exigir demasiadamente daquele que será o futuro fornecedor do bem, desestimulando a competição pelos itens almejados. Outro fato importante é que os itens já possuem respaldo no Código de Defesa do Consumidor, assim, s.m.j., julga-se interessante a exclusão dessa exigência no Termo de Referência.

Agora, com relação a Subdiretoria de Abastecimento da Aeronáutica, SDAB-AB4, a fim de consultar a autorização para realizar procedimento licitatório com vistas a verificação de quantitativos pretendidos no processo, padronização de descrição e verificação de estoque, saldo de Ata de Registro vigente ou intenção de compra por parte daquele órgão, informo que a SDAB, através do Ofício 90/AB4/7229, deixou claro que a padronização dos descritivos

encontra-se em seus memoriais, contudo, ela não irá se opor a intenção de licitações de itens com características similares. Dessa forma, faz-se a orientação de manter Ata de Registro de Preço e solicitação de crédito aquela Subdiretoria para aquisição dos itens, sendo que sua análise será feita mediante Ofício de solicitação de crédito do demandante.

Por fim, a Chamada Pública deverá conter cláusulas que abordem uma compra sustentável, de qualidade, e que não vá contra a situação econômica que o brasileiro médio está vivendo, prevalecendo assim o princípio da moralidade.

5. Levantamento de Mercado

Inicialmente, é necessário abordar qual é a rotina da EEAR, para, aí sim, verificar as opções de mercado, a fim de buscar o objeto almejado. De maneira resumida temos que:

A SSUB provê alimentação para o efetivo da Guarnição através da confecção de cardápios pela sua cozinha industrial, onde seus cozinheiros preparam as refeições, que por conseguinte são distribuídas nos refeitórios pelos Arrumadores, o que poderíamos ver com maior riqueza de detalhes no item 2 deste documento.

Por meio dessa síntese, é relevante observar que os recursos orçamentários destinados à aquisição em pauta são descentralizados pela Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria da Administração da Aeronáutica (SDAB), não havendo assim o risco de criar uma falsa expectativa de contratação por parte dos licitantes.

Para podermos observar o melhor enquadramento na modalidade licitatória que irá solucionar de sobremaneira o objetivo deste certame, foram observados os ETP's 88/2024, 119/2024 e 137/2024, que tratam de aquisição de itens de açougue, armazém e comissaria, respectivamente, onde no item 5 daqueles documentos foi apontado que a melhor modalidade licitatório para as aquisições seria através de um Pregão Eletrônico, utilizando-se da ferramenta Registro de Preço.

Partindo dessa premissa, a solução que resta é a opção de aquisição de gêneros alimentícios através de uma Chamada Pública, abordando todo o processo, uma vez que as licitações através daqueles pregões encontram-se em seus momentos finais, mas não contemplam o tratamento diferenciado que a Lei 14.628, de 20 de julho de 2023 prevê, assim, a fim de atender a todos os preceitos legais vigentes a realização da Chamada Pública é notoriamente necessária, uma vez que em seu art. 8º está previsto a designação de 30% dos recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios aos agricultores familiares e assemelhados, sempre que possível.

Dado o parecer desta Equipe de Planejamento sobre o assunto, fica a cargo do Ordenador de Despesas ratificar a opção apontada em momento oportuno.

É relevante mencionar, para que a Administração tenha condições de aferir as características dos bens ofertados, entende-se ser necessário, durante a realização do certame, a exigência de catálogo/folder, bem como de diligência no valor da proposta, as quais serão avaliadas conforme os critérios objetivos estipulados na Chamada Pública.

Observando os requisitos para essa aquisição junto ao mercado, destacamos em primeiro lugar, a descrição do objeto que é ponto fundamental para a futura aquisição, assim, segue abaixo os

requisitos mínimos do objeto com sua "DESCRIÇÃO", "CATEGORIA", "CATMAT", "UNIDADE" e "CLASSIFICAÇÃO" para fins de uma aquisição eficaz:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	CATMAT	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME ART. 9º II, GCPAA Nº 4, 11 DE SETEMBRO DE 2023
1	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447383	KG	Não possui safra ou entressafra.
2	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	451062	KG	Não possui safra ou entressafra.
3	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447448	KG	Não possui safra ou entressafra.
4	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	Cárneos	447866	KG	Não possui safra ou entressafra.
5	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Cárneos	447594	KG	Não possui safra ou entressafra.
6	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A), Características Adicionais: Sem osso	Cárneos	447518	KG	Não possui safra ou entressafra.
7	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso, Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447525	KG	Não possui safra ou entressafra.
8	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1	Grãos	458904	Embalagem 5,00 KG	Possui safra e entressafra.
9	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Grãos	463594	Pacote 500,00 G	Possui safra e entressafra.
10	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	Grãos	464553	KG	Possui safra e entressafra.
11	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	Hortifrutigranjeiros	463938	KG	Possui safra e entressafra.
12	FRUTA, TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	466549	KG	Possui safra e entressafra.
13	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464374	KG	Possui safra e entressafra.
14	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464381	KG	Possui safra e entressafra.
15	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464392	KG	Possui safra e entressafra.
16	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464393	KG	Possui safra e entressafra.
17	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464398	KG	Possui safra e entressafra.
18	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464400	KG	Possui safra e entressafra.
19	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464404	KG	Possui safra e entressafra.
20	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464415	KG	Possui safra e entressafra.
21	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464418	KG	Possui safra e entressafra.
22	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464422	KG	Possui safra e entressafra.
23	FRUTA, TIPO: PERA D'AGUA	Hortifrutigranjeiros	464426	KG	Possui safra e entressafra.
24	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464333	KG	Possui safra e entressafra.
25	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464436	KG	Possui safra e entressafra.
26	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464438	KG	Possui safra e entressafra.
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	Hortifrutigranjeiros	463746	KG	Possui safra e entressafra.
28	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO , MENINA	Hortifrutigranjeiros	463751	KG	Possui safra e entressafra.
29	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA , MANDIOQUINHA	Hortifrutigranjeiros	463760	KG	Possui safra e entressafra.
30	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	Hortifrutigranjeiros	463754	KG	Possui safra e entressafra.
31	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	Hortifrutigranjeiros	463764	KG	Possui safra e entressafra.
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Hortifrutigranjeiros	463767	KG	Possui safra e entressafra.
33	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	Hortifrutigranjeiros	463781	KG	Não possui safra ou entressafra específica.
34	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	Hortifrutigranjeiros	463770	KG	Possui safra e entressafra.
35	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	Hortifrutigranjeiros	463778	KG	Possui safra e entressafra.
36	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA , AIPIM	Hortifrutigranjeiros	463795	KG	Possui safra e entressafra.
37	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	Hortifrutigranjeiros	463796	KG	Possui safra e entressafra.
38	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	Hortifrutigranjeiros	463809	KG	Possui safra e entressafra.
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	Hortifrutigranjeiros	463799	KG	Possui safra e entressafra.
40	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	Hortifrutigranjeiros	463806	KG	Possui safra e entressafra.
41	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Hortifrutigranjeiros	446617	BANDEJA 30 UN	Não possui safra ou entressafra.
42	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	Hortifrutigranjeiros	463818	KG	Possui safra e entressafra.
43	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRÃO	Hortifrutigranjeiros	463819	KG	Possui safra e entressafra.
44	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	Hortifrutigranjeiros	463833	KG	Possui safra e entressafra.
45	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE ROXA	Hortifrutigranjeiros	463836	KG	Possui safra e entressafra.
46	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	Hortifrutigranjeiros	463837	KG	Possui safra e entressafra.
47	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	Hortifrutigranjeiros	463822	KG	Possui safra e entressafra.

48	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLORES	Hortifrutigranjeiros	463831	KG	Possui safra e entressafra.
49	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESCAROLA	Hortifrutigranjeiros	463823	KG	Possui safra e entressafra.
50	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	Hortifrutigranjeiros	463824	KG	Possui safra e entressafra.
51	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	Hortifrutigranjeiros	463839	KG	Possui safra e entressafra.
52	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	Hortifrutigranjeiros	463829	KG	Possui safra e entressafra.
53	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	Hortifrutigranjeiros	463826	KG	Possui safra e entressafra.
54	ACHOCOLATADO, LEITE AROMATIZADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Laticínios	463551	Caixa 200 ML	Não possui safra ou entressafra.
55	Leite Fluido Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	Laticínios	445995	Caixa 1L	Não possui safra ou entressafra.
56	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal	Laticínios	446393	POTE 600G	Não possui safra ou entressafra.
57	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446657	KG	Não possui safra ou entressafra.
58	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446633	KG	Não possui safra ou entressafra.
59	Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido Tipo: Cremoso Conservação: 1 A 10 °C Peso: 170 G Tipo Embalagem: Pote Plástico Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS	Laticínios	256542	UN	Não possui safra ou entressafra.
60	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	467424	UN	Possui safra e entressafra.
61	Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463760	UN	Possui safra e entressafra.
62	Legume In Natura Tipo: Batata Doce Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463753	UN	Possui safra e entressafra.
63	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi Apresentação: Congelada	Suco	464468	KG	Possui safra e entressafra.
64	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada	Suco	464484	KG	Possui safra e entressafra.
65	Polpa De Fruta Tipo: Caju Apresentação: Congelada	Suco	464511	KG	Possui safra e entressafra.
66	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Congelada	Suco	464514	KG	Possui safra e entressafra.
67	Polpa De Fruta Tipo: Manga Apresentação: Congelada	Suco	464475	KG	Possui safra e entressafra.
68	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá Apresentação: Congelada	Suco	464474	KG	Possui safra e entressafra.
69	Polpa De Fruta Tipo: Morango Apresentação: Congelada	Suco	464461	KG	Possui safra e entressafra.
70	Polpa De Fruta Tipo: Uva Apresentação: Congelada	Suco	464465	KG	Possui safra e entressafra.
71	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298882	Embalagem 200ml	Não possui safra ou entressafra.
72	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298880	Embalagem 200ml	Não possui safra ou entressafra.
73	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298881	Embalagem 200ml	Não possui safra ou entressafra.
74	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	451059	KG	Não possui safra ou entressafra.
75	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447393	KG	Não possui safra ou entressafra.
76	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447446	KG	Não possui safra ou entressafra.

Uma outra abordagem de mercado que poderíamos discurrir é o custo-benefício das marcas que são comercializadas, sendo essa análise o comparativo entre a qualidade do produto e seu custo.

De prima facie, deve ser levado em conta os usuários do sistema de Subsistência, que necessitam de uma alimentação mínima em consonância com as recomendações determinadas pela DRI (Dietary Reference Intakes), compondo porções equilibradas de carboidratos, proteínas, lipídios, fibras, vitaminas e minerais.

Nessa esteira, questões como sabor e textura são importantes para que os alimentos sejam bem recebidos pelos usuários e que eles atinjam as porções mínimas de nutrientes que necessitam, principalmente os alunos, que encontram-se em regime de semi-internato.

Esse fato é pertinente, pois, caso os alimentos careçam de sabor e textura, eles serão descartados pelos usuários provocando desperdícios, proporcionando a falta de nutrientes e, por consequência, impacta principalmente na rotina pesada de exercícios físicos e estudos dos alunos.

Inversamente, com produtos de boa qualidade, como a de marcas consagradas no mercado, a qualidade de sabor e textura dos cardápios aumenta, proporcionando maior satisfação aos usuários da Seção de Subsistência, evitando sobras e contribuindo para atingir a meta nutricional, principalmente dos alunos, proporcionando melhores resultados nos exercícios físicos e estudos.

Observando que o descritivo de cada item não restringe o mercado, e aqui falando do mercado de agricultores familiares e assemelhados, tampouco direciona a uma determinada marca, sendo que a Chamada Pública permitirá que os licitantes indiquem as mais variadas marcas que estão nas prateleiras do mercado.

Sobre o fator econômico, temos que as marcas consagradas no mercado são aquelas com maior valor de mercado, diminuindo assim o poder de compra do Gestor, e já as marcas de menor expressão são as de menor valor de mercado, ampliando o poder de compra do Gestor.

Diante desse contexto, a qualidade dos itens devem estar em uma faixa média de qualidade, ou seja, de caráter geral, adquirir no mínimo produtos intermediários de qualidade e valor, que irão mitigar desperdícios e proporcionar maior poder de compra ao Gestor, a fim de cumprir a execução financeira de acordo com a vigência do certame, tudo de acordo com a Lei 14.628, de 20 de julho de 2023.

É de conhecimento geral que as Forças Armadas vem sofrendo restrições orçamentárias a cada ano que passa, dificultando as aquisições e cumprimento dos calendários de licitações, diante desse contexto, a aquisição em pauta ficará restrita a situação orçamentária da SDAB.

Informo que não foi necessário indicar marca ou modelo de acordo com o art. 41 da 14.133 /2021, no entanto, de acordo com o Acórdãos TCU nº 2.300/2007 - Plenário e nº 1.344/2009 – 2ª Câmara, onde prevê as expressões “equivalente, similar ou de melhor qualidade”.

Por fim, na fase de execução, é interessante que haja uma relação entre o desperdício de alimentos e a marca do produto homologado, que servirá de base para os processos futuros para evitar aquisições de produtos que não correspondam com o custo benefício explicitado no parágrafo acima, já que a Administração, com o passar do tempo, terá em suas mãos uma tabela dos itens e das marcas que melhor atendem a sua rotina.", nesse escopo, essa ferramenta trás benefícios para a Administração.

Nessa linha, foi tabelado os itens licitados e as marcas vencedoras, para que houvesse uma análise técnica da nutricionista da SSUB, juntamente com o encarregado de estoque, para apontar o custo benefício das marcas homologadas, contudo, devido a esse processo ainda estar em vigência, as análises ainda não foram concluídas, tudo conforme a tabela abaixo:

59	Conservação: 1 A 10 C Freso: 1/00 G tipo Embalagem: Pote Plástico Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS	Laticínios	UN		
60	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotia / Japonesa Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	UN	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ CNPJ: 09.284.581/0001-05	Não empenhado
				APFAM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO CNPJ: 31.848.674/0001-74	Não empenhado
61	Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	UN	APFAM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO CNPJ: 31.848.674/0001-74	Não empenhado
62	Legume In Natura Tipo: Batata Doce Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	UN	APFAM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO CNPJ: 31.848.674/0001-74	Não empenhado
63	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi Apresentação: Congelada	Suco	KG	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ CNPJ: 09.284.581/0001-05	Não empenhado
64	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada	Suco	KG	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ CNPJ: 09.284.581/0001-05	Não empenhado
65	Polpa De Fruta Tipo: Caju Apresentação: Congelada	Suco	KG		
66	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Congelada	Suco	KG		
67	Polpa De Fruta Tipo: Manga Apresentação: Congelada	Suco	KG	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ CNPJ: 09.284.581/0001-05	Não empenhado
68	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá Apresentação: Congelada	Suco	KG	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ CNPJ: 09.284.581/0001-05	Não empenhado
69	Polpa De Fruta Tipo: Morango Apresentação: Congelada	Suco	KG		
70	Polpa De Fruta Tipo: Uva Apresentação: Congelada	Suco	KG		
71	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	Embalagem 200ml		
72	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	Embalagem 200ml		
73	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	Embalagem 200ml	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA CNPJ: 10.568.281/0001-37	Não empenhado
74	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG		
75	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG		
76	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG		

6. Descrição da solução como um todo

Demonstrada a escolha no item anterior, é relevante o fato de que a Chamada Pública deverá constar cláusulas que abordem uma boa compra, fazendo o paralelo do custo x benefício, explicitado no item 4 deste documento.

Logo, a futura proposta será elaborada de maneira precisa, bem como o custo gerado com as compras futuras serão exequíveis.

Outro fato importante é a adequação dos futuros documentos pelos modelos disponibilizados pela AGU, evitando possíveis erros na solução da aquisição, o que poderia causar o fracasso dos itens.

Ressalto ainda que no momento da elaboração da Pesquisa de Preço a mesma deverá ser feita de maneira abrangente uma vez que o mercado passa por momentos de dificuldade, pois conforme relatado pelos meios de comunicação a valorização do dólar encareceu o preço dos combustíveis influenciando o preço final dos produtos devido ao frete.

Soma-se a esse fato a desorganização da cadeia global de suprimentos, influenciando em uma maior exportação de nossas commodity para o mercado externo, tendo como consequência um leve desabastecimento interno como por exemplo a escassez de matérias primas como plástico,

TIPO		
CATEGORIA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM (aprox.)
Cárneos	107.500	27,89%
Grãos	34.000	8,82%
Hortifrutigranjeiros	138.000	35,80%
Laticínios	78.500	20,36%
Legume a vácuo	4.500	1,17%
Suco	23.000	5,97%
TOTAL	385.500	100%

CATEGORIA	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREVISÃO
Cárneos	KG ou L	107.500	Para essa categoria foi previsto um consumo mensal aproximado de 8958 kg, variando entre cardápios de café, almoço, jantar e ceia.
Grãos	KG ou L	34.000	Para essa categoria foi previsto um consumo mensal aproximado de 2833 kg, variando entre cardápios de café, almoço e jantar.
Hortifrutigranjeiros	KG ou L	138.000	Para essa categoria foi previsto um consumo mensal aproximado de 11500 kg, variando entre cardápios de café, colação, almoço, lanche, jantar e ceia.
Laticínios	KG ou L	78.500	Para essa categoria foi previsto um consumo mensal aproximado de 6542 kg, variando entre cardápios de café, colação, almoço, lanche, jantar e ceia.
Legume a vácuo	KG ou L	4.500	Para essa categoria foi previsto um consumo mensal aproximado de 375 kg, variando entre cardápios de almoço e jantar.
Suco	KG ou L	23.000	Para essa categoria foi previsto um consumo mensal aproximado de 1917 kg, variando entre cardápios de café, colação, almoço, lanche, jantar e ceia.

CATEGORIA	UNIDADE	PREVISÃO MENSAL	REFEIÇÃO	APLICAÇÃO MENSAL	PORCENTAGEM MENSAL
Cárneos	Kg	8.958	CAFÉ	896	10%
			ALMOÇO	4.479	50%
			JANTAR	3.135	35%
			CEIA	448	5%
Grãos	L	2.833	CAFÉ	283	10%
			ALMOÇO	1.700	60%
			JANTAR	850	30%
Hortifrutigranjeiros	L	11.500	CAFÉ	2.300	20%
			COLAÇÃO	2.875	25%
			ALMOÇO	2.300	20%
			LANCHE	1.150	10%
			JANTAR	2.300	20%
Laticínios	Kg	6.542	CAFÉ	1.308	20%
			COLAÇÃO	1.963	30%
			ALMOÇO	654	10%
			LANCHE	1.308	20%
			JANTAR	327	5%
Legume a vácuo	Kg	375	CEIA	981	15%
			ALMOÇO	244	65%
			JANTAR	131	35%
Suco	Kg	1.917	CAFÉ	96	5%
			COLAÇÃO	575	30%
			ALMOÇO	383	20%
			LANCHE	383	20%
			JANTAR	288	15%
			CEIA	192	10%

Segue abaixo a tabela comparativa entre as quantidades solicitadas neste processo com as quantidades das Chamadas Pública n° 001 e 002/EEAR/2024:

PAM para Aquisição de itens de Agricultores Familiares					QUANTIDADES ANTERIORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	C.P. 01 e 02/2024	DIFERENÇA	% DA DIFERENÇA
1	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447383	KG	15.000	10.000	5.000	33%
2	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	451062	KG	15.000	10.000	5.000	33%
3	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447448	KG	15.000	10.000	5.000	33%
4	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	Cárneos	447866	KG	10.000	0	10.000	100%
5	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Cárneos	447594	KG	10.000	0	10.000	100%
6	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A), Características Adicionais: Sem osso	Cárneos	447518	KG	10.000	10.000	0	0%
7	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso, Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447525	KG	10.000	10.000	0	0%
8	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1	Grãos	458904	Embalagem 5,00 KG	12.000	12.000	0	0%
9	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Grãos	463594	Pacote 500,00 G	10.000	16.000	-6.000	-60%
10	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	Grãos	464553	KG	12.000	12.000	0	0%
11	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	Hortifrutigranjeiros	463938	KG	1.500	800	700	47%
12	FRUTA, TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	466549	KG	1.500	400	1.100	73%
13	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464374	KG	1.500	2.000	-500	-33%
14	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464381	KG	15.000	4.000	11.000	73%
15	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464392	KG	1.500	800	700	47%
16	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464393	KG	1.500	4.000	-2.500	-167%
17	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464398	KG	1.500	400	1.100	73%
18	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464400	KG	15.000	3.200	11.800	79%
19	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464404	KG	1.500	2.000	-500	-33%
20	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464415	KG	1.500	2.000	-500	-33%

21	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	46441	KG	1.500	3.200	-1.700	-113%
22	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464422	KG	1.500	2.000	-500	-33%
23	FRUTA, TIPO: PERA D'AGUA	Hortifrutigranjeiros	464426	KG	1.500	2.000	-500	-33%
24	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464333	KG	1.500	1.200	300	20%
25	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464436	KG	15.000	2.000	13.000	87%
26	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464438	KG	1.500	400	1.100	73%
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	Hortifrutigranjeiros	463746	KG	1.500	2.000	-500	-33%
28	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO , MENINA	Hortifrutigranjeiros	463751	KG	2.500	2.000	500	20%
29	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA , MANDIOQUINHA	Hortifrutigranjeiros	463760	KG	1.500	4.000	-2.500	-167%
30	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	Hortifrutigranjeiros	463754	KG	10.000	4.000	6.000	60%
31	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	Hortifrutigranjeiros	463764	KG	1.000	2.000	-1.000	-100%
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Hortifrutigranjeiros	463767	KG	1.000	4.000	-3.000	-300%
33	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	Hortifrutigranjeiros	463781	KG	1.500	4.800	-3.300	-220%
34	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	Hortifrutigranjeiros	463770	KG	5.000	4.000	1.000	20%
35	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	Hortifrutigranjeiros	463778	KG	1.500	2.000	-500	-33%
36	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA , AIPIM	Hortifrutigranjeiros	463795	KG	1.500	4.000	-2.500	-167%
37	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	Hortifrutigranjeiros	463796	KG	2.500	800	1.700	68%
38	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	Hortifrutigranjeiros	463809	KG	1.000	2.000	-1.000	-100%
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	Hortifrutigranjeiros	463799	KG	1.000	800	200	20%
40	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	Hortifrutigranjeiros	463806	KG	10.000	2.000	8.000	80%
41	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Hortifrutigranjeiros	446617	BANDEJA 30 UN	10.000	5.000	5.000	50%
42	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	Hortifrutigranjeiros	463818	KG	1.500	800	700	47%
43	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	Hortifrutigranjeiros	463819	KG	1.500	800	700	47%
44	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	Hortifrutigranjeiros	463833	KG	5.000	1.200	3.800	76%
45	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE ROXA	Hortifrutigranjeiros	463836	KG	1.500	800	700	47%
46	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	Hortifrutigranjeiros	463837	KG	1.500	1.200	300	20%

47	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	Hortifrutigranjeiros	463822	KG	1.500	2.000	-500	-33%
48	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLORES	Hortifrutigranjeiros	463831	KG	1.500	2.000	-500	-33%
49	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESCAROLA	Hortifrutigranjeiros	463823	KG	1.500	1.200	300	20%
50	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	Hortifrutigranjeiros	463824	KG	1.500	400	1.100	73%
51	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	Hortifrutigranjeiros	463839	KG	2.000	2.000	0	0%
52	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	Hortifrutigranjeiros	463829	KG	1.500	1.600	-100	-7%
53	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	Hortifrutigranjeiros	463826	KG	1.500	800	700	47%
54	ACHOCOLATADO, LEITE AROMATIZADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Laticínios	463551	Caixa 200 ML	20.000	56.000	-36.000	-180%
55	Leite Fluido Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	Laticínios	445995	Caixa 1L	45.000	20.000	25.000	56%
56	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal	Laticínios	446393	POTE 600G	1.500	1.000	500	33%
57	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446657	KG	5.000	1.200	3.800	76%
58	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446633	KG	5.000	800	4.200	84%
59	Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido Tipo: Cremoso Conservação: 1 A 10 °C Peso: 170 G Tipo Embalagem: Pote Plástico Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS	Laticínios	256542	UN	2.000	3.000	-1.000	-50%
60	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	467424	UN	1.500	2.000	-500	-33%
61	Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463760	UN	1.500	2.000	-500	-33%
62	Legume In Natura Tipo: Batata Doce Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463753	UN	1.500	2.000	-500	-33%
63	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi Apresentação: Congelada	Suco	464468	KG	1.000	1.000	0	0%
64	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada	Suco	464484	KG	1.000	1.000	0	0%
65	Polpa De Fruta Tipo: Caju Apresentação: Congelada	Suco	464511	KG	1.000	1.000	0	0%
66	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Congelada	Suco	464514	KG	1.000	1.000	0	0%
67	Polpa De Fruta Tipo: Manga Apresentação: Congelada	Suco	464475	KG	1.000	1.000	0	0%
68	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá Apresentação: Congelada	Suco	464474	KG	1.000	1.000	0	0%
69	Polpa De Fruta Tipo: Morango Apresentação: Congelada	Suco	464461	KG	1.000	1.000	0	0%
70	Polpa De Fruta Tipo: Uva Apresentação: Congelada	Suco	4465	KG	1.000	1.000	0	0%

	Congelada		46					
71	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298882	Embalagem 200ml	5.000	10.000	-5.000	-100%
72	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298880	Embalagem 200ml	5.000	10.000	-5.000	-100%
73	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298881	Embalagem 200ml	5.000	10.000	-5.000	-100%
74	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	451059	KG	7.500	0	7.500	100%
75	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447393	KG	7.500	0	7.500	100%
76	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447446	KG	7.500	0	7.500	100%

As Chamadas Pública 001 e 002/EEAR/2024 contém 102 itens e após a realização de uma análise com relação aos itens e suas quantidades, para o processo atual, houve uma redução de 26 itens, diferença essa de 25%. Informo ainda que as Chamadas Pública 001 e 002/EEAR/2024 contém um somatório de 534.760 em quantidade e o processo atual contém 385.500 em quantidade, diferença essa de 149.260 em quantidade, perfazendo uma redução de aproximadamente 28%. Essa redução é proveniente do estudo das quantidades empenhadas em processos anteriores conforme tabelas abaixo:

ANO	MÊS	Café	Almoço	Jantar	Ceia	Colação	Lanche	TOTAL	MÉDIA
2024	JANEIRO	22.922	30.557	19.847	8.913	35.915	4.895	123.049	20.508
2024	FEVEREIRO	27.116	36.371	20.982	4.106	37.317	5.590	131.482	21.914
2024	MARÇO	34.561	45.293	24.189	4.311	46.891	6.136	161.381	26.897
2024	ABRIL	38.439	50.039	25.312	1.326	54.864	6.155	176.135	29.356
2024	MAIO	25.982	39.228	19.318	2.306	34.684	6.263	127.781	21.297
2024	JUNHO	19.898	32.680	17.293	1.578	33.282	5.211	109.942	18.324
2024	JULHO	21.512	34.845	22.703	7.540	41.720	5.737	134.057	22.343
2024	AGOSTO	23.466	43.801	21.662	2.547	54.705	6.095	152.276	25.379
2024	SETEMBRO	20.284	37.646	19.468	820	44.139	5.923	128.280	21.380
2024	OUTUBRO	21.020	40.720	20.840	995	44.235	6.208	134.018	22.336
2024	NOVEMBRO	17.350	34.624	18.848	1.519	38.292	5.880	116.513	19.419
2024	DEZEMBRO	4.259	8.310	4.308	181	0	6.076	23.134	3.856
MÉDIA		23.067	36.176	19.564	3.012	38.837	5.847	126.504	21.084

TOTAL DE REFEIÇÕES EM 12 MESES	1.518.048
MÉDIA DE REFEIÇÕES POR MÊS	126.504
NÚMERO DE REFEIÇÕES POR DIA	4.217

PAM para Aquisição de itens de Agricultores Familiares							PAM (COLUNA QUANTIDADE) X COSUMO												
ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE EM KG/L PERCAPITA MEDIA EM KG	COMENSAIS QUE PODERIAM SER ATENDIDOS	MEDIA DE REFEIÇÕES DIARIAS NO ANO DE 2024	PREVISÃO DA DISPONIBILIDADE DE DIAS	EMPENHADO	UTILIZAÇÃO	EMPENHADO	UTILIZAÇÃO	EMPENHADO	UTILIZAÇÃO	EMPENHADO	UTILIZAÇÃO		
										C.P. 01/2020	PAM VS PREGÃO	C.P. 01/2021	PAM VS PREGÃO	C.P. 01/2022	PAM VS PREGÃO	C.P. 01/2023	PAM VS PREGÃO	C.P. 01 e 02/2024 (vigente até 03/06/25 e 06/08/25)	
1	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447383	KG	15.000	15.000	62.500,00	4.217	14,82	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4.000	27%
2	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	451062	KG	15.000	15.000	57.692,31	4.217	13,68	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4.000	27%
3	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447448	KG	15.000	15.000	57.692,31	4.217	13,68	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
4	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	Cárneos	447866	KG	10.000	10.000	38.461,54	4.217	9,12	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
5	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Cárneos	447594	KG	10.000	10.000	38.461,54	4.217	9,12	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
6	Carne Suina In Natura Tipo Corte: Lombo Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A), Características Adicionais: Sem osso	Cárneos	447518	KG	10.000	10.000	38.461,54	4.217	9,12	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
7	Carne Suina In Natura Tipo Corte: Pernil Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso, Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447525	KG	10.000	10.000	38.461,54	4.217	9,12	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	5.000	50%
8	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1	Grãos	458904	Embalagem 5,00 KG	12.000	60.000	428.571,43	4.217	101,63	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
9	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MÓIDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Grãos	463594	Pacote 500,00 G	10.000	5.000	250.000,00	4.217	59,29	0	0%	0	0%	8.262	83%	0	0%	0	0%
10	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	Grãos	464553	KG	12.000	12.000	184.615,38	4.217	43,78	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%

54	ACHOCOLATADO, LEITE AROMATIZADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Laticínios	463551	Caixa 200 ML	20.000	4.000	0,200	20.000,00	4.217	4,74	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
55	Leite Fluido Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	Laticínios	445995	Caixa 1L	45.000	45.000	0,250	180.000,00	4.217	42,69	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
56	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal	Laticínios	446393	POTE 600G	1.500	900	0,040	22.500,00	4.217	5,34	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
57	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446657	KG	5.000	5.000	0,060	83.333,33	4.217	19,76	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
58	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446633	KG	5.000	5.000	0,050	100.000,00	4.217	23,71	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
59	Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Crema De Leite, Acidulante, Ácido Tipo: Cremoso Conservação: 1 A 10 °C Peso: 170 G Tipo Embalagem: Pote Plástico Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS	Laticínios	256542	UN	2.000	340	0,080	4.250,00	4.217	1,01	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
60	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotia / Japonesa Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	467424	UN	1.500	750	0,120	6.250,00	4.217	1,48	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
61	Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463760	UN	1.500	750	0,200	3.750,00	4.217	0,89	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
62	Legume In Natura Tipo: Batata Doce Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463753	UN	1.500	750	0,100	7.500,00	4.217	1,78	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
63	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi Apresentação: Congelada	Suco	464468	KG	1.000	1.000	0,090	11.111,11	4.217	2,63	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
64	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada	Suco	464484	KG	1.000	1.000	0,090	11.111,11	4.217	2,63	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
65	Polpa De Fruta Tipo: Caju Apresentação: Congelada	Suco	464511	KG	1.000	1.000	0,090	11.111,11	4.217	2,63	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
66	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Congelada	Suco	464514	KG	1.000	1.000	0,090	11.111,11	4.217	2,63	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
67	Polpa De Fruta Tipo: Manga Apresentação: Congelada	Suco	464475	KG	1.000	1.000	0,090	11.111,11	4.217	2,63	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
68	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá Apresentação: Congelada	Suco	464474	KG	1.000	1.000	0,090	11.111,11	4.217	2,63	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
69	Polpa De Fruta Tipo: Morango Apresentação:	Suco	4461000	KG	1.000	1.000	0,090	11.111,11	4.217	2,63	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%

70	Polpa De Fruta Tipo: Uva Apresentação: Congelada	Suco	464465	KG	1.000	1.000	0,090	11.111,11	4.217	2,63	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
71	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298882	Embalagem 200ml	5.000	1.000	0,200	5.000,00	4.217	1,19	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
72	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298880	Embalagem 200ml	5.000	1.000	0,200	5.000,00	4.217	1,19	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
73	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298881	Embalagem 200ml	5.000	1.000	0,200	5.000,00	4.217	1,19	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
74	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Moida Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	451059	KG	7.500	7.500	0,240	31.250,00	4.217	7,41	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
75	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Moida Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447393	KG	7.500	7.500	0,260	28.846,15	4.217	6,84	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
76	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Moida Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447446	KG	7.500	7.500	0,260	28.846,15	4.217	6,84	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%

Conforme tabela acima, foi balizado o processo conforme os seguintes critérios para formalização das quantidades a serem adquiridas:

- Frequência Diária Média dos últimos 12 meses (FDM);
- Percapita Média utilizada por comensal (PM);
- Quantidade Total em kg dos itens (QT);
- Comensais que Poderiam ser Atendidos (CPA), através da divisão QT por PM; e
- Previsão da Disponibilidade de Dias (PDD), resultante da divisão CPA por FDM.

Contextualizando, foi obtida a Frequência Diária Média dos últimos 12 meses (FDM) onde o resultado é 4.217 refeições.

A Percapita utilizada por comensal (PM) foi informada pela Nutricionista da Seção de Subsistência e consta na tabela, sendo que foram compiladas as informações das quantidades dos itens deste PAM, demonstrando assim a Quantidade Total em kg dos itens (QT), bem como os Comensais que Poderiam ser Atendidos (CPA) e a Previsão da Disponibilidade em Dias (PDD).

Através desse estudo fica demonstrado que está dentro da perspectiva de cumprimento de rotina de 12 meses, descontando os períodos de férias e finais de semana, nessa linha, o quantitativo do processo, aparentemente, comporta o necessário para o cumprimento de 12 meses de vigência do certame.

Contudo, deve ser levado em consideração adversidades que podem ser encontradas no transcorrer do período de vigência do certame, assim, julgou-se conveniente elencar os diversos motivos da Chamada Pública, principalmente para manutenção da segurança alimentar por meio de medidas preventivas, assim, os argumentos que justificam esse chamamento para os itens e respectivas quantidades encontram-se a seguir:

- Considerando o tópico 2 deste documento, onde está descrita a realidade desta Escola, que dá suporte de alimentação através da Seção de Subsistência, é imprescindível que o certame possua itens e quantidades que possibilitem uma manobra emergencial.

- Baseada nessa medida preventiva, a Administração visa manter a missão de prover alimentação diária, preservando o efetivo de problemas operacionais, utilizando-se de maneira razoável e proporcional das ferramentas de Registro de Preço e Chamada Pública.

- Cabe ressaltar que a alimentação do efetivo é fator crucial para que não ocorra paralisação das atividades. Dessa maneira, estão elencadas a seguir algumas situações que justificam a solicitação de itens não utilizados em processo anterior e a solicitação atual referente ao histórico de utilização:

- a. Perda de item durante o processo licitatório, por não haver interesse por parte de fornecedores;
- b. Perda de item durante o processo licitatório, por desclassificação de fornecedores;
- c. Impossibilidade de entrega por parte da contratada, por variação anormal de preço de mercado;
- d. Impossibilidade de entrega por parte da contratada, por escassez do produto no mercado;
- e. Consumo conforme cardápio à época;
- f. Decorrência de pandemia, quando os alunos da EEAR passam do regime de internato para o de internato, projetando uma majoração do consumo, exemplo da pandemia provocada pelo COVID-19;
- g. Aquartelamento do efetivo por motivo de exercício de guerra, provocando aumento do consumo, exemplo da situação de FALERT;
- h. Fatores sazonais de produção do mercado interno ou externo;
- i. Problemas logísticos, onde a contratada apresenta dificuldades de entrega;
- j. Razões creditícias, onde poderá haver de um item ser utilizado com maior frequência, podendo haver melhorias no cardápio ou limitações, conforme disponibilidade financeira a ser confirmada, a exemplo do contingenciamento;
- k. Falência da contratada;
- l. Por consequência de greves, exemplo da greve dos caminhoneiros, que provoca um desabastecimento geral em pouco tempo; e
- m. Entre outros motivos que essa Administração pode, por ventura, não ter previsto.

PAM para Aquisição de itens de Agricultores Familiares				C.P. 01 e 02/2024	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE	VIGÊNCIA ATÉ:	PERÍODO: AGO/24 - JAN/25
				06/08/2025	IPCA: 2,07%
				VALOR HOMOLOGADO	CORREÇÃO IPCA
1	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG	R\$ 38,00	R\$ 38,79
2	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG	R\$ 38,00	R\$ 38,79
3	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG	R\$ 48,00	R\$ 48,99
4	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	Cárneos	KG		
5	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Cárneos	KG		
6	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A), Características Adicionais: Sem osso	Cárneos	KG	R\$ 28,00	R\$ 28,58
7	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso, Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG	R\$ 25,00	R\$ 25,52
8	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1	Grãos	Embalagem 5,00 KG		
9	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Grãos	Pacote 500,00 G	R\$ 16,20	R\$ 16,54
10	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	Grãos	KG	R\$ 9,73	R\$ 9,93
11	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 24,63	R\$ 25,14
12	FRUTA, TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG		
13	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 6,05	R\$ 6,18
14	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 6,39	R\$ 6,52
15	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 7,25	R\$ 7,40
16	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 4,39	R\$ 4,48
17	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 5,12	R\$ 5,23
18	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 8,00	R\$ 8,17
19	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 4,00	R\$ 4,08
20	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 10,87	R\$ 11,10
21	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 3,89	R\$ 3,97
22	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 4,22	R\$ 4,31
23	FRUTA, TIPO: PERA D'AGUA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 11,92	R\$ 12,17
24	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 10,75	R\$ 10,97
25	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 5,74	R\$ 5,86
26	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 12,00	R\$ 12,25
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBORA MORANGA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 4,42	R\$ 4,51

28	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO , MENINA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 4,66	R\$ 4,76
29	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA , MANDIOQUINHA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 10,83	R\$ 11,05
30	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 5,70	R\$ 5,82
31	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 7,81	R\$ 7,97
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 5,13	R\$ 5,24
33	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 5,31	R\$ 5,42
34	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 5,69	R\$ 5,81
35	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 4,64	R\$ 4,74
36	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA , AIPIM	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 4,11	R\$ 4,20
37	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 5,16	R\$ 5,27
38	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 5,24	R\$ 5,35
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 6,49	R\$ 6,62
40	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 7,08	R\$ 7,23
41	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Hortifrutigranjeiros	BANDEJA 30 UN	R\$ 36,79	R\$ 37,55
42	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 5,25	R\$ 5,36
43	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 11,58	R\$ 11,82
44	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 9,72	R\$ 9,92
45	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE ROXA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 9,90	R\$ 10,10
46	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 9,08	R\$ 9,27
47	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 8,94	R\$ 9,13
48	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 10,00	R\$ 10,21
49	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESCAROLA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 10,00	R\$ 10,21
50	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 10,97	R\$ 11,20
51	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 4,36	R\$ 4,45
52	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 6,94	R\$ 7,08
53	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	Hortifrutigranjeiros	KG	R\$ 12,54	R\$ 12,80
54	ACHOCOLATADO, LEITE AROMATIZADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Laticínios	Caixa 200 ML	R\$ 4,00	R\$ 4,08
55	Leite Fluido Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	Laticínios	Caixa 1L	R\$ 7,05	R\$ 7,20
56	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal	Laticínios	POTE 600G		
57	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	KG	R\$ 34,00	R\$ 34,70
58	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	KG	R\$ 35,00	R\$ 35,72
59	Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido Tipo: Cremoso Conservação: 1 A 10 °C Peso: 170 G Tipo Embalagem: Pote Plástico Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS	Laticínios	UN		
60	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotia / Japonesa Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	UN	R\$ 14,88	R\$ 15,19
61	Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	UN	R\$ 28,79	R\$ 29,39
62	Legume In Natura Tipo: Batata Doce Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	UN	R\$ 12,93	R\$ 13,20
63	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi Apresentação:	Suco	KG	R\$ 39,29	R\$ 40,10

	Congelada				
64	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada	Suco	KG	R\$ 33,42	R\$ 34,11
65	Polpa De Fruta Tipo: Caju Apresentação: Congelada	Suco	KG		
66	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Congelada	Suco	KG		
67	Polpa De Fruta Tipo: Manga Apresentação: Congelada	Suco	KG	R\$ 32,82	R\$ 33,50
68	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá Apresentação: Congelada	Suco	KG	R\$ 56,50	R\$ 57,67
69	Polpa De Fruta Tipo: Morango Apresentação: Congelada	Suco	KG		
70	Polpa De Fruta Tipo: Uva Apresentação: Congelada	Suco	KG		
71	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	Embalagem 200ml		
72	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	Embalagem 200ml		
73	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	Embalagem 200ml	R\$ 4,86	R\$ 4,96
74	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG		
75	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG		
76	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	KG		

Informo ainda que a tabela acima representa um estudo técnico da futura homologação deste certame, sendo ela mera especulação, assim, o valor estimado de referência para início da fase das propostas será o valor encontrado através de metodologia matemática oriunda da pesquisa de preços em conformidade com a Resolução nº 08, de 30 de julho de 2024.

Nessa linha de raciocínio, sendo também mera especulação, tomando como base as mesmas Chamadas Pública 001 e 002/EEAR/2024 referente aos PAG's nº 67540.001769/2024-94 e 67540.007265/2024-88, que estimou um valor total de R\$ 8.106.337,00, anterior a fase de licitação, e aplicando a correção de 2,07% conforme IPCA no período de agosto de 2024 a janeiro de 2025 obtemos o valor total da estimativa da contratação de R\$ 8.274.138,18, no entanto, conforme mencionado no item 7 deste documento, houve uma redução de quantidade de itens de aproximadamente 28%, assim, aplicando a proporção devida, a projeção para esse processo, em caráter especulatório, é de R\$ 5.964.694,94.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Súmula nº 247 do TCU, a licitação será realizada através de Chamada Pública por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Segue abaixo a tabela com as aquisições que possuíam o mesmo objeto nos anos anteriores:

CHAMADA PÚBLICA	PAG
001/EEAR/2024	67540.001769/2024-94
002/EEAR/2024	67540.007265/2024-88
001/EEAR/2023	67540.004812/2023-92
001/EEAR/2022	67540.010364/2022-85
001/EEAR/2021	67540.006869/2021-64
001/EEAR/2020	67542.001772/2020-64

Ressalto que houve variações de demanda ou até mesmo de item com relação ao certame atual, tendo em vista a atualizações nas necessidades e definição de demanda, conforme elucidado nos itens 7 e 8 deste documento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Após este estudo preliminar verificamos que a aquisição do objeto deste certame, é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares da Seção de Subsistência.

Com esta aquisição será possível manter a rotina da EEAR, bem como evitar possíveis transtornos e/ou paralisações em decorrência dos itens em voga.

Assim sendo, a aquisição em pauta está alinhada ao PTA – Programa de Trabalho Anual, que representa o documento de Planejamento Estratégico da Escola de Especialistas de Aeronáutica, bem como as atribuições da equipe de planejamento estão alinhadas conforme NPA n° 104/DA/2021.

Em atenção ao parágrafo único do art. 1° do Decreto n° 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, conforme detalhamento a seguir:
Link de acesso:

<https://pncp.gov.br/app/pca/00394429000100/2025/2>

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000002/2025

II) Data de publicação no PNCP: 22/03/2024

III) Id do item no PCA: 2

IV) Classe/Grupo: 9999 - ITENS DIVERSOS

V) Identificador da Futura Contratação: 120064-47/2025

Informo ainda que para o cumprimento do planejamento acima exposto, é conveniente dizer que a previsão de entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias úteis, conforme solicitação da Seção de Subsistência, mediante Nota de Empenho, sendo que essa exigência deverá constar na Chamada Pública.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com esta aquisição no mínimo os seguintes efeitos:

- * Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- * Evitar uma possível paralisação da rotina da EEAR por falta dos itens em questão;
- * Melhora dos cardápios; e
- * Aumento da satisfação dos comensais.

13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista a preocupação desta equipe de planejamento com o objeto a ser licitado e sua devida qualidade, além de atendimento às exigências das legislações sanitárias vigentes, mostra-se interessante a adoção da possibilidade de solicitação de catálogo ou folder que deverá ser discriminada com detalhes na Chamada Pública.

Quanto a justificativa da solicitação de catálogo ou folder, relato que a mesma é de suma importância, pois, permite que haja verificação entre as características da descrição do objeto com as do produto ofertado.

Por meio desse dispositivo, a Administração afasta a possibilidade de recebimento de materiais que não estejam alinhados com a descrição prevista na Chamada Pública, sendo que a comissão de avaliadores já encontra-se devidamente publicada em Boletim Interno Ostensivo.

Por fim, no que pese as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o processo como um todo não será de caráter sigiloso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista a preocupação desta equipe de planejamento com o impacto ambiental advindo das consequências desta contratação, mostra-se interessante a adoção da possibilidade de medidas quanto a possíveis impactos ambientais que deverá ser discriminada com detalhes na Chamada Pública.

Essas medidas contribuem para a melhora do meio ambiente, bem como contribuem para a diminuição do efeito estufa, já que contratações que contém em seu escopo cláusulas que colaboram com a preservação do meio ambiente, e por conseguinte, proporciona esforços das empresas licitantes a colaborarem também com essa causa.

Para uma boa elaboração de critérios para esse fim, deverá ser embasada nos seguintes normativos:

- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- ABNT NBR – 15448-1;

- ABNT NBR – 15448-2;
- Instrução Normativa IBAMA nº 12, de 20/08/2021.
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis; e
- Plano de Logística Sustentável da Guarnição de Aeronáutica de Guaratinguetá (PCA 83-2 /2022).

Por fim, informo que a aquisição encontra-se alinhada com o PLS indicado acima.

15. Análise de Riscos

Informo que esse tópico não deve ser confundido com o documento “Gerenciamento de Risco”, pois isso seria a matriz de risco, documento que não é obrigatório no caso de aquisição. Já esse item acrescentado no ETP é a análise de risco, sendo esse caso um estudo técnico de possíveis ameaças. Para melhor elucidar os conceitos segue abaixo a definição dos mesmos:

- Matriz de risco: Também chama de Matriz de Probabilidade e Impacto, é a ferramenta que serve para gerenciar, de maneira Cartesiana, os riscos operacionais existentes;
- Análise de Risco: É um estudo que avalia quais são as principais ameaças e oportunidades que podem afetar o desempenho de um projeto, e o impacto que seria causado por esses riscos. Além disso serve para orientar medidas de prevenção, mitigação e resposta.

Assim, a avaliação dos riscos apresentadas são, somente, um estudo conforme definição do conceito acima, o que não cabe a Instrução Normativa N° 5/2017. Complementando ainda, segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro em seu livro Licitações e Contratos Administrativos -2021, em sua 2° Edição, nas páginas 89 e 90, os conceitos são elucidados de maneira simples, então, segue a redação definitiva que permite sua diferenciação “*Assim, concluímos que elaboração da análise de risco é ato obrigatório para toda e qualquer licitação, até mesmo nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade, a ser levado a efeito na fase preparatória da contratação. Por sua vez, matriz de risco é facultativa e se constitui em cláusula do ato convocatório e do instrumento de contrato*”.

Observando as vulnerabilidades do processo de maneira macro, entende-se salutar o diagnóstico para fins de prevenção dos riscos da fase interna até o momento que permeia a formalização do certame.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no esquema analítico de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Para melhor elucidar, serão classificados a probabilidade e o impacto através das possibilidades "BAIXO", "MÉDIO" e "ALTO", bem como será descrito os prejuízos dos danos em hipótese.

Segue abaixo os riscos elencados, bem como as ações preventivas e de contingência:

1) Não haver disponibilidade orçamentária - Não será possível adquirir os itens almejados, acarretando em prejuízos, já que a EEAR não terá a sua disposição os itens para a garantia de sua rotina, resultando na paralisação parcial ou total das atividades.

a) Probabilidade - BAIXO;

b) Impacto - ALTO;

c) Ação preventiva - Buscar base no Programa de Trabalho Anual; e

d) Ação de contingência - Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, acompanhado de revisão da necessidade imediata dos itens demandados, bem como oficiar as esferas superiores a fim de comunicar o fato, bem como solicitar recursos para esse fim.

2) Especificação insuficiente para a aquisição - A aquisição não acontecerá a contento, podendo trazer prejuízos, uma vez que poderá ocorrer uma obtenção parcial ou ineficaz.

a) Probabilidade - MÉDIO;

b) Impacto - MÉDIO;

c) Ação preventiva - Revisar cada cláusula de obrigações da contratada no que tange os documentos que balizam o chamamento público; e

d) Ação de contingência - Averiguar os pontos críticos e identificar a vantajosidade da rescisão do certame e a abertura de um novo chamamento público.

3) Atraso na conclusão da licitação - A validação da Chamada Pública fora do prazo previsto prejudicará a rotina da Seção de Subsistência.

a) Probabilidade - MÉDIO;

b) Impacto - ALTO;

c) Ação preventiva - Após a abertura do chamamento público, identificar a frequência dos itens na situação "deserto", e nomeação de um maior número de agentes a fim de apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica; e

d) Ação de contingência - Cancelar os itens responsáveis pelo retardo da conclusão do certame e dar continuidade em processo paralelo nas demandas que não lograram êxito.

Informo ainda que poderá ocorrer situações que essa Equipe de Planejamento não tenha previsto, no entanto, toda ocorrência deverá ser registrada e analisada pelas autoridades competentes e apresentar um plano de contingência para fins de mitigação do acaso.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo técnico, esta equipe declara viável a aquisição almejada por meio deste arcabouço legal.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARAES

Presidente da Comissão de Confecção de PAM/S

Despacho: APROVO, de acordo com o art. 14, II, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999.

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas por Delegação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CRONOGRAMA.pdf (33.64 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP_120064-000018-2025
Data/Hora de Criação:	24/02/2025 11:31:10
Páginas do Documento:	36
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	37
Hash MD5:	93c1d36a69ba1e49e501bfb3e3108a85
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES no dia 18/03/2025 às 12:23:05 no horário oficial de Brasília.

13	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464374	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	
14	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464381	KG	15.000	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
15	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464392	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
16	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464393	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
17	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464398	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
18	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464400	KG	15.000	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
19	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464404	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
20	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464415	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
21	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464418	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
22	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464422	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125

23	FRUTA, TIPO: PERA D'AGUA	Hortifrutigranjeiros	464426	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
24	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464333	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
25	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464436	KG	15.000	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
26	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464438	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	Hortifrutigranjeiros	463746	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
28	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO , MENINA	Hortifrutigranjeiros	463751	KG	2.500	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
29	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA , MANDIOQUINHA	Hortifrutigranjeiros	463760	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
30	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	Hortifrutigranjeiros	463754	KG	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
31	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	Hortifrutigranjeiros	463764	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Hortifrutigranjeiros	463767	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83

33	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	Hortifrutigranjeiros	463781	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
34	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	Hortifrutigranjeiros	463770	KG	5.000	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416
35	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	Hortifrutigranjeiros	463778	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
36	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA , AIPIM	Hortifrutigranjeiros	463795	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
37	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	Hortifrutigranjeiros	463796	KG	2.500	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
38	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	Hortifrutigranjeiros	463809	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	Hortifrutigranjeiros	463799	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
40	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	Hortifrutigranjeiros	463806	KG	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
41	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Hortifrutigranjeiros	446617	BANDEJA 30 UN	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
42	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	Hortifrutigranjeiros	463818	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125

43	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	Hortifrutigranjeiros	463819	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
44	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	Hortifrutigranjeiros	463833	KG	5.000	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416
45	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE ROXA	Hortifrutigranjeiros	463836	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
46	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	Hortifrutigranjeiros	463837	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
47	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	Hortifrutigranjeiros	463822	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
48	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLORES	Hortifrutigranjeiros	463831	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
49	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESCAROLA	Hortifrutigranjeiros	463823	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
50	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	Hortifrutigranjeiros	463824	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
51	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	Hortifrutigranjeiros	463839	KG	2.000	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166
52	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	Hortifrutigranjeiros	463829	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125

53	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	Hortifrutigranjeiros	463826	KG	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
54	ACHOCOLATADO, LEITE AROMATIZADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Laticínios	463551	Caixa 200 ML	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
55	Leite Fluido Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	Laticínios	445995	Caixa 1L	45.000	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750
56	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal	Laticínios	446393	POTE 600G	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
57	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446657	KG	5.000	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416
58	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446633	KG	5.000	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416
59	Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido Tipo: Cremoso Conservação: 1 A 10 °C Peso: 170 G Tipo Embalagem: Pote Plástico Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS	Laticínios	256542	UN	2.000	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166
60	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	467424	UN	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
61	Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463760	UN	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
62	Legume In Natura Tipo: Batata Doce Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463753	UN	1.500	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
63	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi Apresentação: Congelada	Suco	464468	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
64	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada	Suco	464484	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
65	Polpa De Fruta Tipo: Caju Apresentação: Congelada	Suco	464511	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
66	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Congelada	Suco	464514	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
67	Polpa De Fruta Tipo: Manga Apresentação: Congelada	Suco	464475	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
68	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá Apresentação: Congelada	Suco	464474	KG	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CRONOGRAMA
Data/Hora de Criação:	24/02/2025 11:31:34
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	66aa9dc914cbbf7d9ef02ccd8abe5238
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES no dia 18/03/2025 às 12:23:05 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	14/04/2025 16:37:06
Páginas do Documento:	47
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	48
Hash MD5:	b8d863d9ad4f3de5f3b508465ed51707
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES no dia 15/04/2025 às 11:29:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 25/04/2025 às 12:06:45 no horário oficial de Brasília.

Termo de Referência 113/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
113/2025	120064-ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	LEANDRO DOS SANTOS MARCOLA	14/04/2025 09:50 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	47/2025	67540.002583/2025-33

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações da abaixo em anexo.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) da data da homologação do certame na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.015.555,00 (sete milhões e quinze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Para efeito de classificação das Propostas de Venda apresentadas, depois de assegurada a habilitação das entidades proponentes, será considerado, para produtos na qualidade exigida, o seu preço final de venda, prevalecendo o menor valor por item.

3.2. A localização da entidade proponente será comprovada mediante informações cadastradas na Declaração de Aptidão do PRONAF – DAP apresentada.

3.3. A classificação das propostas deverá obedecer a Resolução GGPA n° 8, de 30 de julho de 2024 - Capítulo V "Da seleção e priorização das propostas".

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Só será admitida a participação e oferta de produtos de agricultores familiares rurais e dos demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006;
- b) Os produtos devem estar adequados de acordo com os regulamentos vigentes (MAPA/Anvisa);
- c) Deverá ser garantido o percentual mínimo de 50% de mulheres como fornecedoras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de 5 (cinco) dias úteis mediante solicitação da Seção de Subsistência, nas quantidades solicitadas, contados da emissão da Nota de Empenho, sendo de segunda a quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:15h e na sexta-feira, das 08:00h às 12:00h sendo imprescindível contatar, via telefone (12) 2131-7445, para agendar data e horário.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o beneficiário ou organização fornecedora deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brig. Adhemar Lyrio, S/N, Guaratinguetá-SP, Seção de Subsistência.

6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não haverá garantia contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação do beneficiário ou organização fornecedora junto ao SICAF.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FORMA/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Os beneficiários fornecedores deverão apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - Os Beneficiários Fornecedores:

- a. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b. Extrato da DAP Física ou CAF do agricultor familiar participante, ativa;
- c. Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar com assinatura do agricultor participante;
- d. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda; e
- e. Atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

II- As Organizações Formais Fornecedoras:

- a. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b. Extrato da DAP Jurídica ou CAF para associações e cooperativas, ativa;
- c. Prova de regularidade com a Receita Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e. Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar assinada pelo seu representante legal;
- f. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

g. Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

h. Atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

III - Demais grupos fornecedores:

a. Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF

b. Extrato da DAP Física ou CAF de cada agricultor familiar participante, ativa;

c. Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar com assinatura de todos os agricultores participantes;

d. Atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso; e

e. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria dos agricultores e agricultoras participantes da proposta de venda.

8.2. Imediatamente após a fase de habilitação, deverá ser entregue catálogo ou folder na fase de aceitação da proposta.

8.3. Será solicitado catálogo ou folder para avaliar se o produto ofertado está em acordo com as descrições solicitadas no certame.

8.4. O catálogo ou folder deverá ser disponibilizado em formato PDF, e conter, no mínimo as seguintes características:

8.4.1. Nome da empresa (no caso de cooperativa);

8.4.2. CPF ou CNPJ (no caso de cooperativa);

8.4.3. Endereço;

8.4.4. Telefone;

8.4.5. E-mail;

8.4.6. Assinatura;

8.4.7. Referência ao item da Chamada Pública e descrição detalhada do produto;

8.4.8. Foto do produto;

8.4.9. Foto do rótulo do produto;

8.5. Nos casos em que os catálogos ou folders não apresentarem as informações contidas nos itens 1 e 6 deste documento, será solicitado diligência para fins de verificação e/ou dirimir eventuais dúvidas.

8.6. Os catálogos ou folders deverão ser inseridos com as documentações de habilitação.

8.7. O recebimento, bem como a avaliação dos catálogos ou folders serão realizadas por Agente da Contratação, conforme publicado no Boletim Interno nº 35, de 19 de janeiro de 2025, Portaria EEAR nº 75/SDOC-1, de 14 de fevereiro de 2025.

8.8. A solicitação de catálogo ou folder visa atender as exigências das legislações sanitárias vigentes bem como atender as expectativas da Administração, afim de suprir as demandas ora apresentadas pelo Órgão, uma vez que é de suma importância verificar as características solicitadas no processo com o produto ofertado, já que por meio desse dispositivo é possível alinhar o futuro recebimento do material com o certame, evitando assim falhas no recebimento do material. Tal exigência visa a aprovação da proposta mais vantajosa, bem como a manutenção do interesse público, aliado ao emprego responsável dos recursos da Fazenda Nacional.

8.9. Será exigido certificado de inspeção sanitária, nos seguintes moldes:

8.9.1. SIM – Serviço de Inspeção Municipal;

a) Para venda dentro do município onde o produto é fabricado.

b) Emitido pela prefeitura/local.

8.9.2. SIE – Serviço de Inspeção Estadual

- a) Para comercialização dentro do estado.
- b) Emitido pela Secretaria Estadual de Agricultura ou órgão equivalente.

8.9.3. SIF – Serviço de Inspeção Federal (MAPA)

- a) Para venda em todo o Brasil e exportação.
- b) Emitido pelo Ministério da Agricultura (MAPA).

8.9.4. SISBI-POA – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal

- a) Equivale ao SIF, mas é usado por estados/municípios que aderiram ao SISBI.
- b) Permite comercialização nacional, mesmo que o registro tenha sido emitido por estado ou município habilitado.
- c) Requer estrutura robusta e atendimento a normas federais.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARAES

Presidente da Comissão de Confecção de PAM/S

Despacho: Aprovo de acordo com o art. 3º da Resolução nº 8, de 30 de julho de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas por Delegação

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	CATMAT	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	VALIDADE MÍNIMA	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447383	KG	417	1250	15.000	10 Meses	R\$ 39,98	R\$ 599.700,00
2	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	451062	KG	417	1250	15.000	10 Meses	R\$ 41,53	R\$ 622.950,00
3	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447448	KG	417	1250	15.000	10 Meses	R\$ 51,77	R\$ 776.550,00
4	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	Cárneos	447866	KG	278	833	10.000	10 Meses	R\$ 24,10	R\$ 241.000,00
5	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Cárneos	447594	KG	278	833	10.000	10 Meses	R\$ 27,80	R\$ 278.000,00
6	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A), Características Adicionais: Sem osso	Cárneos	447518	KG	278	833	10.000	10 Meses	R\$ 29,41	R\$ 294.100,00
7	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso, Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447525	KG	278	833	10.000	10 Meses	R\$ 27,57	R\$ 275.700,00

8	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1	Grãos	458904	Embalagem 5,00 KG	333	1000	12.000	11 MESES	R\$ 21,60	R\$ 259.200,00
9	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Grãos	463594	Pacote 500,00 G	278	833	10.000	5 MESES	R\$ 17,26	R\$ 172.600,00
10	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	Grãos	464553	KG	333	1000	12.000	5 MESES	R\$ 11,00	R\$ 132.000,00
11	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	Hortifrutigranjeiros	463938	KG	42	125	1.500	15 DIAS	R\$ 24,49	R\$ 36.735,00
12	FRUTA, TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	466549	KG	42	125	1.500	20 DIAS	R\$ 19,75	R\$ 29.625,00
13	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464374	KG	42	125	1.500	20 DIAS	R\$ 8,63	R\$ 12.945,00
14	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464381	KG	417	1250	15.000	7 DIAS	R\$ 7,23	R\$ 108.450,00
15	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464392	KG	42	125	1.500	7 DIAS	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
16	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464393	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
17	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464398	KG	42	125	1.500	15 DIAS	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00
18	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464400	KG	417	1250	15.000	7 DIAS	R\$ 13,30	R\$ 199.500,00
19	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464404	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 10,89	R\$ 16.335,00

20	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464415	KG	42	125	1.500	7 DIAS	R\$ 11,42	R\$ 17.130,00
21	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464418	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 3,81	R\$ 5.715,00
22	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464422	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
23	FRUTA, TIPO: PERA D'AGUA	Hortifrutigranjeiros	464426	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 12,26	R\$ 18.390,00
24	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464333	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
25	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464436	KG	417	1250	15.000	10 DIAS	R\$ 6,76	R\$ 101.400,00
26	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Hortifrutigranjeiros	464438	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	Hortifrutigranjeiros	463746	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
28	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO, MENINA	Hortifrutigranjeiros	463751	KG	69	208	2.500	20 DIAS	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00
29	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA, MANDIOQUINHA	Hortifrutigranjeiros	463760	KG	42	125	1.500	7 DIAS	R\$ 12,92	R\$ 19.380,00
30	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	Hortifrutigranjeiros	463754	KG	278	833	10.000	10 DIAS	R\$ 5,71	R\$ 57.100,00
31	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	Hortifrutigranjeiros	463764	KG	28	83	1.000	5 DIAS	R\$ 5,86	R\$ 5.860,00
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	Hortifrutigranjeiros	463767	KG	28	83	1.000	5 DIAS	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
33	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	Hortifrutigranjeiros	463781	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
34	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	Hortifrutigranjeiros	463770	KG	139	417	5.000	7 DIAS	R\$ 6,18	R\$ 30.900,00
35	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	Hortifrutigranjeiros	463778	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 4,29	R\$ 6.435,00

36	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM	Hortifrutigranjeiro	463795	KG	42	125	1.500	10 DIAS	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
37	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	Hortifrutigranjeiro	463796	KG	69	208	2.500	7 DIAS	R\$ 5,81	R\$ 14.525,00
38	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	Hortifrutigranjeiro	463809	KG	28	83	1.000	5 DIAS	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	Hortifrutigranjeiro	463799	KG	28	83	1.000	7 DIAS	R\$ 8,88	R\$ 8.880,00
40	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	Hortifrutigranjeiro	463806	KG	278	833	10.000	7 DIAS	R\$ 8,01	R\$ 80.100,00
41	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	Hortifrutigranjeiros	446617	BANDEJA 20 LITROS	278	833	10.000	1 MÊS	R\$ 15,88	R\$ 158.800,00
42	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	Hortifrutigranjeiro	463818	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 18,19	R\$ 27.285,00
43	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	Hortifrutigranjeiro	463819	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 9,69	R\$ 14.535,00
44	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	Hortifrutigranjeiro	463833	KG	139	417	5.000	5 DIAS	R\$ 14,32	R\$ 71.600,00
45	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE ROXA	Hortifrutigranjeiro	463836	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
46	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	Hortifrutigranjeiro	463837	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00
47	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	Hortifrutigranjeiro	463822	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 16,95	R\$ 25.425,00
48	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	Hortifrutigranjeiro	463831	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 11,57	R\$ 17.355,00
49	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESCAROLA	Hortifrutigranjeiro	463823	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 11,70	R\$ 17.550,00
50	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	Hortifrutigranjeiro	463824	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 15,23	R\$ 22.845,00
51	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	Hortifrutigranjeiros	463839	KG	56	167	2.000	5 DIAS	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
52	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	Hortifrutigranjeiro	463829	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00
53	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	Hortifrutigranjeiro	463826	KG	42	125	1.500	5 DIAS	R\$ 7,39	R\$ 11.085,00

54	ACHOCOLATADO, LEITE AROMATIZADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Laticínios	463551	Caixa 200 ML	556	1667	20.000	12 MESES	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
55	Leite Fluido Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	Laticínios	445995	Caixa 1L	1250	3750	45.000	4 MESES	R\$ 3,99	R\$ 179.550,00
56	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal	Laticínios	446393	POTE	42	125	1.500	4 MESES	R\$ 29,23	R\$ 43.845,00
57	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446657	KG	139	417	5.000	2 MESES	R\$ 38,05	R\$ 190.250,00
58	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	Laticínios	446633	KG	139	417	5.000	2 MESES	R\$ 72,00	R\$ 360.000,00
59	Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido Tipo: Cremoso Conservação: 1 A 10 °C Peso: 170 G Tipo Embalagem: Pote Plástico Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS	Laticínios	256542	UN	56	167	2.000	2 MESES	R\$ 49,70	R\$ 99.400,00
60	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	467424	UN	42	125	1.500	4 MESES	R\$ 2,84	R\$ 4.260,00
61	Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463760	UN	42	125	1.500	4 MESES	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
62	Legume In Natura Tipo: Batata Doce Característica Adicional: Cortado, Temperatura: Ambiente e Embalado à Vácuo, Embalagem 500g	Legume a vácuo	463753	UN	42	125	1.500	4 MESES	R\$ 2,09	R\$ 3.135,00

63	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi Apresentação: Congelada	Suco	464468	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 11,11	R\$ 11.110,00
64	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada	Suco	464484	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00
65	Polpa De Fruta Tipo: Caju Apresentação: Congelada	Suco	464511	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
66	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Congelada	Suco	464514	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
67	Polpa De Fruta Tipo: Manga Apresentação: Congelada	Suco	464475	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 24,03	R\$ 24.030,00
68	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá Apresentação: Congelada	Suco	464474	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 21,67	R\$ 21.670,00
69	Polpa De Fruta Tipo: Morango Apresentação: Congelada	Suco	464461	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00
70	Polpa De Fruta Tipo: Uva Apresentação: Congelada	Suco	464465	KG	28	83	1.000	6 MESES	R\$ 15,76	R\$ 15.760,00
71	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298882	Embalagem 200ml	139	417	5.000	10 MESES	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
72	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298880	Embalagem 200ml	139	417	5.000	10 MESES	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
73	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Suco	298881	Embalagem 200ml	139	417	5.000	10 MESES	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00
74	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Moida Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	451059	KG	208	625	7.500	10 MESES	R\$ 40,50	R\$ 303.750,00
75	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Moida Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447393	KG	208	625	7.500	10 MESES	R\$ 40,50	R\$ 303.750,00

76	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Moida Estado De Conservação: Congelado(A)	Cárneos	447446	KG	208	625	7.500	10 MESES	R\$ 48,50	R\$ 363.750,00
VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA									R\$ 7.015.555,00	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA
Data/Hora de Criação:	14/04/2025 16:49:29
Páginas do Documento:	12
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	13
Hash MD5:	51ca5a56aeca8202d8a141bebac8d494
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES no dia 15/04/2025 às 11:29:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 25/04/2025 às 12:06:45 no horário oficial de Brasília.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA
BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES (FORNECEDOR INDIVIDUAL)**

(CHAMADA PÚBLICA N° _____)

Eu, _____
CPF n° _____ e DAP ou CAF Física n° _____,
declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição
de Alimentos, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Local: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura

Inserir Endereço Completo da Entidade Executora

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA ORGANIZAÇÕES FORMAIS FORNECEDORAS

(CHAMADA PÚBLICA N° _____)

Eu, _____
representante da Cooperativa/Associação, com CNPJ n° _____ e DAP
ou CAF Jurídica n° _____ declaro, para fins de participação na
modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos, que os gêneros
alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos
cooperados/associados que possuem DAP ou CAF e compõem esta cooperativa/associação.

Local: _____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA
DEMAIS GRUPOS FORNECEDORES**

(CHAMADA PÚBLICA N° _____)

Eu, _____
representante do grupo fornecedor, com CPF n° _____ e DAP n° _____, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos agricultores listados na proposta de venda, que possuem DAP física.

Local: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura

Inserir Endereço Completo da Entidade Executora

ANEXO VI

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO N° _____/20_____, que fazem entre si a Escola de Especialistas de Aeronáutica, por intermédio do Cel Int Rodrigo de Oliveira Corrêa, Ordenador de Despesas.

A Escola de Especialistas de Aeronáutica, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº, Bairro do Pedregulho, Guaratinguetá, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0053-31, representada neste ato pelo Cel Int Rodrigo de Oliveira Corrêa, Ordenador de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos N° 8, de 2024, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° _____/20_____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública no âmbito federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n° _____/20_____, o qual é parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) da data da homologação do certame na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, parte integrante deste Instrumento.

3.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
1	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA PROCESSAMENTO: SEM OSSO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447383	KG	417	1250	15.000	
2	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PALETA (PÁ) APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	451062	KG	417	1250	15.000	
3	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447448	KG	417	1250	15.000	
4	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO TIPO CORTE: SOBRECOXA APRESENTAÇÃO: INTEIRO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	447866	KG	278	833	10.000	
5	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO TIPO CORTE: PEITO APRESENTAÇÃO: INTEIRO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	447594	KG	278	833	10.000	
6	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: LOMBO APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM OSSO	447518	KG	278	833	10.000	
7	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: PERNIL APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM PELE ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447525	KG	278	833	10.000	
8	ARROZ BENEFICIADO TIPO: AGULHINHA/BRANCO SUBGRUPO: POLIDO CLASSE: LONGO FINO QUALIDADE: TIPO 1	458904	Embalagem 5,00 KG	333	1000	12.000	
9	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL,	463594	Pacote 500,00 G	278	833	10.000	

	EMPACOTAMENTO: VÁCUO						
10	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	464553	KG	333	1000	12.000	
11	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	463938	KG	42	125	1.500	
12	FRUTA, TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	466549	KG	42	125	1.500	
13	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464374	KG	42	125	1.500	
14	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464381	KG	417	1250	15.000	
15	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464392	KG	42	125	1.500	
16	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464393	KG	42	125	1.500	
17	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464398	KG	42	125	1.500	
18	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464400	KG	417	1250	15.000	
19	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464404	KG	42	125	1.500	
20	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464415	KG	42	125	1.500	
21	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464418	KG	42	125	1.500	
22	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464422	KG	42	125	1.500	
23	FRUTA, TIPO: PERA D'ÁGUA	464426	KG	42	125	1.500	
24	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464333	KG	42	125	1.500	
25	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464436	KG	417	1250	15.000	

26	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464438	KG	42	125	1.500	
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	463746	KG	42	125	1.500	
28	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO , MENINA	463751	KG	69	208	2.500	
29	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA , MANDIOQUINHA	463760	KG	42	125	1.500	
30	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	463754	KG	278	833	10.000	
31	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	463764	KG	28	83	1.000	
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	463767	KG	28	83	1.000	
33	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	463781	KG	42	125	1.500	
34	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	463770	KG	139	417	5.000	
35	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	463778	KG	42	125	1.500	
36	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA , AIPIM	463795	KG	42	125	1.500	
37	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	463796	KG	69	208	2.500	
38	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	463809	KG	28	83	1.000	
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	463799	KG	28	83	1.000	
40	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	463806	KG	278	833	10.000	
41	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA	446617	BANDEJA 30 UN	278	833	10.000	
42	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	463818	KG	42	125	1.500	
43	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	463819	KG	42	125	1.500	
44	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	463833	KG	139	417	5.000	
45	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE ROXA	463836	KG	42	125	1.500	
46	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	463837	KG	42	125	1.500	

47	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	463822	KG	42	125	1.500	
48	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	463831	KG	42	125	1.500	
49	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESCAROLA	463823	KG	42	125	1.500	
50	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	463824	KG	42	125	1.500	
51	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE	463839	KG	56	167	2.000	
52	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	463829	KG	42	125	1.500	
53	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	463826	KG	42	125	1.500	
54	ACHOCOLATADO, LEITE AROMATIZADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	463551	Caixa 200 ML	556	1667	20.000	
55	LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA TEOR GORDURA: INTEGRAL PROCESSAMENTO: UHT	445995	Caixa 1L	1250	3750	45.000	
56	MANTEIGA TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE COMPOSIÇÃO: COM SAL	446393	POTE 600G	42	125	1.500	
57	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	446657	KG	139	417	5.000	
58	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	446633	KG	139	417	5.000	
59	REQUEIJÃO INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ACIDULANTE, ÁCIDO TIPO: CREMOSO CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C PESO: 170 G TIPO EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO PRAZO VALIDADE: 60 (FECHADO) DIAS	256542	UN	56	167	2.000	
60	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CORTADO, TEMPERATURA: AMBIENTE E EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM 500G	467424	UN	42	125	1.500	

61	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA BAROA / MANDIOQUINHA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CORTADO, TEMPERATURA: AMBIENTE E EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM 500G	463760	UN	42	125	1.500	
62	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CORTADO, TEMPERATURA: AMBIENTE E EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM 500G	463753	UN	42	125	1.500	
63	POLPA DE FRUTA TIPO: ABACAXI APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464468	KG	28	83	1.000	
64	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464484	KG	28	83	1.000	
65	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464511	KG	28	83	1.000	
66	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464514	KG	28	83	1.000	
67	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464475	KG	28	83	1.000	
68	POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464474	KG	28	83	1.000	
69	POLPA DE FRUTA TIPO: MORANGO APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464461	KG	28	83	1.000	
70	POLPA DE FRUTA TIPO: UVA APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464465	KG	28	83	1.000	
71	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO SABOR: GOIABA TIPO: NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA	298882	Embalagem 200ml	139	417	5.000	
72	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO SABOR: LARANJA TIPO: NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA	298880	Embalagem 200ml	139	417	5.000	
73	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO SABOR: UVA TIPO: NATURAL	298881	Embalagem 200ml	139	417	5.000	

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA						
74	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM APRESENTAÇÃO: MOIDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	451059	KG	208	625	7.500	
75	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PALETA (PÁ) APRESENTAÇÃO: MOIDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447393	KG	208	625	7.500	
76	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO APRESENTAÇÃO: MOIDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447446	KG	208	625	7.500	

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar é de até R\$ 30.000,00 por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra Institucional.

4.2 O limite de venda da organização fornecedora por órgão comprador deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.000.000,00, por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou CAF Pessoa Jurídica, respeitados os limites por unidade familiar.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Subdiretoria de Abastecimento da Aeronáutica (SDAB), através de descentralização a Escola de Especialistas de Aeronáutica, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- a) Gestão/Unidade: 120064
- b) Fonte: 0100000000
- c) Programa de Trabalho: 168884
- d) Elemento de Despesa: 339030
- e) PI: SF062317200

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O início da entrega dos gêneros alimentícios se dará no prazo previsto no Edital de Chamada pública.

6.2 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Edital da Chamada pública.

6.3 O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente acordado.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Pelo fornecimento, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$_____ (_____).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA NONA

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula sexta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Das obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; no total ou em parte, às suas expensas;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f) efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Edital de chamada pública;
- g) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da

Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

- h) aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- i) cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- j) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- k) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- l) cumprir rigorosamente o cronograma de execução estabelecido, de acordo com as datas e prazos estipulados para a entrega dos gêneros alimentícios da agricultura familiar;
- m) qualquer atraso ou descumprimento do cronograma por parte da CONTRATANTE deverá ser comunicado ao CONTRATADO com antecedência, por escrito, de forma a permitir negociações para ajustar as datas, desde que tal ajuste seja viável e não cause prejuízos excessivos ao CONTRATADO.

10.2 Das obrigações da Contratada:

10.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) substituir, às suas expensas, em prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- f) cumprir os limites financeiros de participação previstos na alínea b), inciso I, Art. 6º do Decreto nº 11802/2023 e alínea b), inciso II, Art. 6º do referido Decreto, quando for o caso;
- g) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- h) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 Em caso de descumprimento injustificado do cronograma de execução ou da periodicidade dos pedidos por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO terá o direito de notificar a CONTRATANTE por escrito, solicitando a regularização da situação. Caso a CONTRATANTE não tome as medidas necessárias para corrigir os atrasos ou não justifique adequadamente eventuais atrasos, fica a contratante sujeito às penalidades previstas na cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº _____/20_, pela Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos n.º 8, de 30 de julho de 2024, pela Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 O prazo de vigência da contratação vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e ou até o dia 01 de julho de 2026.

18.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

18.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1 É competente o Foro da Comarca de Guaratinguetá para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guaratinguetá, ____ de _____ de 20____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA DE VENDA

PPA - COMPRA INSTITUCIONAL

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Proposta de Atendimento da Chamada Pública nº .

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA

1. Nome do proponente		2. CNPJ	3. N° da DAP Jurídica
4. Endereço		5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal		8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. N° da Agência	12. N° da Conta Corrente	

II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Preço Total
Nome:					
CPF:					
N° DAP:					
Total Agricultor					
Nome:					
CPF:					
N° DAP:					
Total Agricultor					
Nome:					
CPF:					
N° DAP:					
Total Agricultor					

III - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Data/Hora de Criação:	18/03/2025 14:35:17
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9f74c83df0562ce9f7bc9c443173f7a6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES no dia 18/03/2025 às 12:23:06 no horário oficial de Brasília.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

(CHAMADA PÚBLICA N° _____)

A(o) _____,
CNPJ n° _____ e DAP ou CAF Jurídica n° _____,
_____, com sede _____, neste ato representado(a) por _____,
_____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n° _____, CPF n° _____, nos termos do Estatuto Social, declara que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ _____ (_____) por DAP ou CAF/ANO CIVIL/ ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei n° 14 628, de 20 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto n°11.802/2023, e suas alterações e da Resolução GGPAA n° 08, de 30 de julho de 2024, e demais documentos normativos, no que couber.

- *Obs: apresentar a lista dos CPF e DAP física de cada agricultor participante.*

Local: _____, ____/____/____.

Assinatura

Inserir Endereço Completo da Entidade Executora



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE COMPRA INSTITUCIONAL
Data/Hora de Criação:	18/03/2025 14:41:21
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	e992f7245092f7da26ec0f9ad9ee68e4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES no dia 18/03/2025 às 12:23:06 no horário oficial de Brasília.

